

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **CLEMILSON CLEBER CALAIS COSTA**, MASP 386.147-3, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ANA PAULA KICH GONTIJO**, MASP 1.188.300-6, cargo efetivo de Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegada Seccional de Polícia Metropolitana, código DEL5, símbolo PC-05, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotada no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa ALESSANDRO ALBINO FONTES**, MASP 941892-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100439, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 03/11/2020 a 16/11/2020.

no uso de suas atribuições, **designa MILENE DUQUE ESTRADA ZACARIAS**, MASP 1159120-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101062, para responder pela Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 03/11/2020 a 27/11/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIA MARIA RODRIGUES**, MASP 807665-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101154 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09/09/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Pessoal - SRE Conselheiro Lafaiete, **MAISA APARECIDA DE SOUZA**, MASP 874163-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100527, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRÉA RODRIGUES BASTOS JECKEL**, MASP 1147782-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101154, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Pessoal - SRE Conselheiro Lafaiete da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação Clóvis Salgado, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ROSILENE BERNARDES PEREIRA/MASP 928619-6/AUXILIAR DE CULTURA.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Fundação Clóvis Salgado, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ADÉLIO DE ANDRADE GOMES/MASP 355038-1/TÉCNICO DE CULTURA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social a disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, de 03/10/2019 a 23/12/2019, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 46/2020: MARIA GORETE DOS SANTOS RESENDE MAIA/ MASP 346476-5/ ASGPD V/C.

Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais à disposição da FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 03/19: ADELSON APARECIDO DA SILVA, MASP 1.367.549-1, ANGPD.

28 1413729 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 97, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o art. 6º da Deliberação do Comitê Extraordinário nº 17, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso I do art. 6º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 6º – (...)
I – eventos públicos e privados de qualquer natureza, em locais fechados ou abertos, com público superior a quinhentas pessoas, observado o disposto no inciso I do art. 2º desta deliberação;”.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

GUSTAVO HENRIQUE WYKROTA TOSTES,
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

HELVÉCIO FRAGA DOS SANTOS, Tenente Coronel
Subchefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 98, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

GUSTAVO HENRIQUE WYKROTA TOSTES,
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

HELVÉCIO FRAGA DOS SANTOS, Tenente Coronel
Subchefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais



ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 98, de 28 de outubro de 2020)

“ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE			
DESCRIÇÃO DAS ONDAS			
ONDA:	DESCRIÇÃO:		
Onda vermelha:	Serviços essenciais (maior restrição de atividade socioeconômica);		
Onda amarela:	Serviços não essenciais (média restrição de atividade socioeconômica);		
Onda verde:	Serviços não essenciais com maior risco (menor restrição de atividade socioeconômica).		
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA		
	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 31/10/2020 A 07/11/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
Centro	Onda verde	Onda verde	
Centro-Sul	Onda verde	Onda verde	
Jequitinhonha	Onda verde	Onda verde	
Leste	Onda verde	Onda verde	
Leste-Sul	Onda amarela	Onda amarela	
Nordeste	Onda amarela	Onda amarela	
Noroeste	Onda verde	Onda verde	
Norte	Onda verde	Onda verde	
Oeste	Onda verde	Onda verde	
Sudeste	Onda verde	Onda verde	
Sul	Onda verde	Onda verde	
Triângulo-Norte	Onda amarela	Onda amarela	
Triângulo-Sul	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)	
Vale do Aço	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)	

”

28 1413725 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO,no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020,REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, daservidora MASP 903167-5, ELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CESAR ALVES, a partir de 22/10/2020, referente ao cargo deAUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, NÍVEL IV, GRAU C, SÍMBOLO AUSG4.

JULIANO FISICARO BORGES
CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR

Competência delegadapela Resolução SEGOVNº 756/2020, publicada em 23/06/2020:
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
-MASP 903001-6, ALFREDO PORFÍRIO LEITE, GESTOR GOVERNAMENTAL, NÍVEL II, GRAU J, SÍMBOLO GGOV2, referente ao 7º quinquênio, a partir de 17/10/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
-Masp 1045425-4, MARIA APARECIDA PEREIRA CALDEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÍVEL V, GRAU C, SÍMBOLO AAG5, referente ao 6º quinquênio, a partir de 21/10/2020,cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº□ 16.247, 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprova- dos pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, daCE/1989, àservidora MASP 900670-1, MARÍLIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE CARVALHO, AGENTE GOVERNAMEN- TAL, NÍVEL III, GRAU F, SÍMBOLO AGOV3, referente ao 7º quin- quênio de exercício, a partir de 17/10/2020,que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei- Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Parece- res Jurídicos de nºs 16.247, de 22de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, e/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, àservidora: MASP 1045425-4,MARIA APARECIDA PEREIRA CAL- DEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÍVEL V, GRAU C, SÍMBOLO AAG5,a partir de 21/10/2020.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

28 1413664 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO
O TEN-CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DOGO- VERNADOR, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG N. 22, de 25/04/2003, a servidora: Masp 354.081-2, Vanessa Augsten Capanema Campos, Auxiliar de Serviços Operacionais, por 06 (seis) meses, refe- rentes ao 5º quinquênio de exercício e ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 03 de novembro de 2020. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020. Ten Cel HELVÉCIO FRAGA DOS SANTOS, TEN-CEL PM - Subchefe do Gabinete Militar do Governador

28 1413399 - 1

Art. 4º. As atividades vinculadas ao trabalho da comissão são conside- radas urgentes e relevantes, mas não exoneram os servidores que a compõem das obrigações relativas aos seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º. A realização do inventário físico dos bens permanentes, com data base 29 de outubro de 2020, é de responsabilidade dos Coordena- dores Locais, sob supervisão dos Coordenadores Regionais, dos Coor- denadores Regionais da Capital, das Coordenações de cada Especiali- zada, da Corregedoria-Geral, da Chefia de Gabinete, da Secretaria do Conselho Superior, da Coordenação da ESDEP, dos Superintendentes e Coordenadores de Setor, e sua conclusão será encaminhada à presidên- cia da Comissão Inventariante até o dia 27 de novembro de 2020.

§1º A DPA fará a extração da listagem de patrimônios das unidades administrativas, além da emissão do relatório de bens de consumo em estoque e disponibilizará à Comissão Inventariante.

§2º A Comissão Inventariante irá disponibilizar, por meio de aplica- tivo do “Office 365” institucional, a relação com a descrição dos bens móveis a serem inventariados a seus respectivos responsáveis (§1º).

§3º As informações detalhadas pertinentes aos procedimentos do inven- tário serão disponibilizadas via e-mail institucional e na Intranet.

Art. 6º. Sem prejuízo do cumprimento da obrigação prescrita no art. 5º desta Resolução, os responsáveis por bens permanentes em uso avalia- rão e adotarão as diligências administrativas possíveis visando sanar eventuais divergências apuradas no confronto do levantamento físico dos bens com o relatório descritivo dos bens permanentes aludidos no §1º do art. 5º desta Resolução.

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos controles do almoxa- rifado, dos bens móveis e imóveis da DPMG, que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pela comissão até 31 de dezembro de 2020.

Art. 7º. Exauridas as medidas administrativas e restando sem solução as divergências apuradas, a Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura, conforme o caso, encaminhará, até o dia 26 de fevereiro de 2021, a Subdefensoria Pública-Geral, solicitação de providências, a quem caberá determinar a instauração de procedimento, observando, no que couber, a Resolução n. 176/2016, que regulamenta o Procedimento Interno de Apuração (PIA) no âmbito da Defensoria Pública-Geral.

Art. 8º. A partir da extração da listagem de patrimônio descrita no § 1º do art. 5º, a DPA deverá informar à Comissão qualquer alteração de patrimônio ocorrida nas respectivas unidades cujos relatórios já tenham sido emitidos.

§1º A partir de 03 de novembro de 2020, somente serão realizadas movimentações de bens permanentes entre as unidades da DPMG em caso de urgência, a ser apreciada pela Subdefensoria Pública-Geral, devendo, em todo caso, ser comunicada à Presidência da Comissão.

§2º. No período de 19 de novembro a 1º de dezembro de 2020, o almo- xarifado central estará fechado para balanço anual e conferência de acervo, sendo que todos os pedidos de bens de consumo para dezembro de 2020 devem ser encaminhados à DPA pelas Coordenações até 27 de novembro de 2020.

Art. 9º. A SPGF e a SRLI promoverão a conciliação e os ajustes dos saldos contábeis com os relatórios previstos no art. 3º desta Resolu- ção, inclusive em relação às demais contas patrimoniais existentes ao final do exercício, de acordo com o princípio contábil da oportunidade, objetivando a fidedignidade e a consistência das informações sobre o patrimônio da DPMG.

Parágrafo único. A data-limite para o registro dos ajustes previstos neste artigo observará o disposto no Decreto Estadual de Encerramento do Exercício de 2020.

Art. 10. O faturamento de serviço prestado com incidência de retenções tributárias na fonte, tais como a Previdenciária, o IRRF ou o ISSQN- fonte, com emissão do documento fiscal ou equivalente no exercício de 2020, deverá dar entrada na SPGF até o dia 18 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os processos de pagamento relativos às despesas decorrentes de serviços e de obras, cujo período de medição compre- ender os dias 21 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, terão seu andamento regular no período considerado.

Art. 11. O pagamento de compras ou serviços, já fornecidos, prestados ou de trato sucessivo, previsto entre os dias 21 de dezembro de 2020 e 6 de janeiro de 2021, poderá, atendidas as demais condições contratuais, ser antecipado para até o dia 18 de dezembro de 2020.

§ 1º Para os fins previstos no “caput” deste artigo, caberá ao gestor do contrato ou ao responsável pelo recebimento da mercadoria ou serviço providenciar que o documento de cobrança, nota fiscal ou documento equivalente atestado, dê entrada na SPGF até o dia 16 de dezembro de 2020.

§ 2º Os documentos que derem entrada na SPGF após a data assinalada no § 1º deste artigo serão processados e pagos a partir de 7 de janeiro de 2021, salvo se existir a previsão de encargos moratórios pelo inadim- plemento da obrigação de pagamento, hipótese em que deverá ser observada a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis para a entrada do documento na SPGF, contados da data de vencimento da obrigação de pagamento.

§ 3º O prazo assinalado no § 1º deste artigo não se aplica aos faturamen- tos com incidência de retenção tributária na fonte.

§ 4º Eventuais encargos financeiros moratórios incidentes sobre o paga- mento devido ao fornecedor ou no recolhimento dos tributos retidos serão de responsabilidade do servidor que lhe der causa em razão do descumprimento dos prazos previstos nesta Resolução.

Art. 12. Observando o princípio contábil da competência, caberá à:

I – à SPGF:

a) empenhar e reforçar empenhos relativos às despesas da DPMG que derem entrada na SPGF até o dia 18 de dezembro de 2020, inclusive nas hipóteses dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em que é dispensável a licitação em razão do valor; b) liquidar as despesas do exercício, registrar as ordens de pagamento e executar as transferências financeiras, conforme estipulado no Decreto Estadual de Encerramento de Exercício;

c) apropriar as despesas com pessoal de competência do exercício cor- rente até o dia 18 de dezembro de 2020;

II - aos responsáveis por adiantamentos financeiros: prestar as contas regulamentares até 1º de dezembro de 2020;

III – à SGPSO: encaminhar a Folha de Pagamento para apropriação até o dia 17 de dezembro de 2020;

IV – à SRLI: encerrar, no Sistema Integrado de Administração e Servi- ços – SIAD, até o dia 23 de dezembro de 2020, os contratos vencidos até 18 de dezembro, cujo encerramento, no SIAD, tenha sido autorizado pelo gestor do contrato;

Art. 13. As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenha- das e não pagas até 31 de dezembro de 2020 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no caput, consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP – as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP – as despesas que conclu- iram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2020, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º. É devida a inscrição da despesa à conta de RPP ou RPNP, quando o serviço ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro do exercício financeiro:

I - em fase de verificação do direito adquirido do credor; ou

II - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

§ 3º – Para fins da inscrição de que trata o caput, a DPMG e suas res- pectivas unidades executoras deverão proceder a certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes.

§ 4º – Em observância ao regime de competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promover a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezemb- ro de 2020.

Art. 14. As despesas orçamentárias empenhadas e não liquidadas relati- vas à aquisição de material de consumo e permanente, cujos recebimen- tos ocorrerem até o dia 31 de dezembro de 2020, deverão ser registra- das no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços de Minas Gerais - SIAD/MG com evidenciação do recebimento provisó- rio, ainda em 2020, no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI/MG, como “empenho em liquidação”.

Art. 15. Os gestores contratuais e/ou demandantes da despesa deverão registrar como despesa orçamentária, no Portal de Compras SIAD, os documentos fiscais que forem encaminhados ainda em 2020, conforme prazos estabelecidos nesta Resolução.

§ 1º Para os empenhos que forem inscritos em RPNP o registro do documento fiscal, no portal de Compras SIAD, deverá ser como des- pesa extraorçamentária.

§ 2º A inobservância do disposto no “caput” deste artigo suspenderá o prazo previsto para pagamento até a devida regularização.

Art. 16. O cancelamento dos RP inscritos observará o disposto no Decreto Estadual de Encerramento do Exercício de 2020, desde que devidamente autorizados pelos gestores ou demandantes da despesa, sem prejuízo do cancelamento imediato dos identificados como insub- sistentes no transcorrer do exercício de 2020.

Art. 17. A informação relativa à disponibilidade orçamentária para registro de empenho no exercício de 2020, desde que comprovado no processo que o início da execução orçamentária far-se-á ainda em 2020, e os pedidos de compra aprovados, para processamento no exercício de 2020, em obediência ao princípio da anualidade do orçamento e do regime de competência, deverá ser encaminhado à SPGF, que orientará os demais setores quanto aos prazos a serem observados.

Parágrafo único: O pedido encaminhado em prazo diverso aos defini- ções pela SPGF deverá estar acompanhado da respectiva justificativa.

Art. 18. A perda dos prazos previstos nesta Resolução ensejará a apura- ção de responsabilidade funcional, sujeitando-se o infrator às sanções administrativas cabíveis.

Art. 19. Os casos omissos ou duvidosos relativos à aplicação e inter- pretação desta Resolução serão submetidos à deliberação do titular da unidade administrativa com competência originária sobre a matéria convertida, ouvindo-se a Subdefensoria Pública-Geral sempre que se julgar necessário.

Art. 20. A Auditoria Interna Setorial acompanhará os trabalhos e pro- moverá as orientações necessárias.

Art. 21. O não cumprimento do disposto nesta resolução implicará na responsabilização dos servidores designados para o trabalho e do res- ponsável pelas informações, no âmbito das respectivas áreas de com- petência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legis- lação vigente.

Art. 22. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

28 1413585 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Nº 432/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições estabelecidas nos artigos 9º, incisos I, III e XII e 72, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, e em observância ao disposto no artigo 123 da Lei Complementar n.º 80/94, torna público o pedido de permuta formulado pelas Defenso- ras Públicas KARINA RODRIGUES MALDONADO, Maderp. 557-D/ MG, lotada na 3ª Defensoria Especializada em Urgências Criminais de Belo Horizonte/MG e CAROLINA AIDA LOPES ALVES, Maderp. 704-D/MG, lotada na 2ª Defensoria Pública das Famílias de Belo Hori- zonte/MG, visando a possibilitar que outros (as) Defensores (as) Públi- cos (as) manifestem eventual interesse na permuta. Os (as) interessados (as) deverão apresentar requerimento dirigido ao Gabinete da Defenso- ria Pública-Geral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, por meio do endereço “gabinete@defensoria.mg.def.br”.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

28 1413700 - 1

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 426/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988 e art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, considerando a decisão deste órgão que acatou o Parecer nº 23/2020/AJIDPMG, concede à Defensora Pública VANESSA MENDONÇA CRUZ FER- REIRA ALVES, MADEP 0786, acréscimo de 14 (quatorze) dias ao seu período originário de licença maternidade (tratado no Ato nº 253/2020, publicado no “MG” de 08/07/2020), passando o afastamento a compre- ender o período de 21/06/20 a 31/12/20.

ATO Nº 427/2020

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por 05 (cinco) dias, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, ao Defen- sor Público:

0713, Antônio Cesar Camargo Jardim, a partir de 14/10/20.

28 1413269 - 1

RESOLUÇÃO Nº 315/2020

Dispõe sobre a atribuição dos Defensores Públicos de Minas Gerais durante o curso de formação

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, incisos I, III e XVI, ‘e’, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003; considerando a necessidade de organizar as atividades práticas do curso de formação dos Defensores Públicos nomeados por meio da Resolução 285/2020; considerando o interesse em garantir a continuidade, qualidade e efici- ência do serviço; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos nomeados por meio da Reso- lução 285/2020 para praticarem atos processuais em feitos definidos pela Comissão de Recepção dos Aprovados no VIII Concurso Público, conforme artigo 1º, IV, da Resolução 286/2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

28 1413689 - 1

RESOLUÇÃO Nº 314/2020

Dispõe sobre a composição da Comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 313/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para promover o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Curto e Longo Prazo, bem como o levantamento do inventário físico-finan- ceiro dos valores em tesouraria, que será composta pelos seguintes ser- vidores, sob a coordenação do primeiro: EMERSON VARELA DEL- GADO, Masp 7000.137-5, MAGDA ANTONIA PEREIRA MATEUS, Masp 7000.466-9, e MÔNICA BEATRIZ GOMES DE SOUZA, Masp 962.635-9.

Art. 2º - A comissão apresentará o relatório prévio dos trabalhos, com data-base do dia 30 de novembro de 2020, até o dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º - O relatório final dos trabalhos, com data-base do dia 31/12/2020, deverá ser apresentado até 08 de janeiro de 2021.

Art. 4º - As atividades vinculadas ao trabalho da comissão são conside- radas urgentes e relevantes, mas não exoneram os servidores que a compõem das obrigações relativas aos seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º - O não cumprimento do disposto nesta resolução implicará na responsabilização dos servidores designados para o trabalho e do res- ponsável pelas informações no âmbito das respectivas áreas de compe- tência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legis- lação vigente.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

28 1413586 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320201028233634013.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

26º REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE

DATA:	LOCAL:	INÍCIO:	TÉRMINO:
27/10/2020	Palácio Tiradentes	14:00	16:00

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
Marcel Dornas Beghini - Secretário-Geral Adjunto do Estado	SGG
Douglas Augusto Oliveira Cabido - Subsecretário de Desenvolvimento Regional	Sede
Ronaldo Cesar Antunes de Oliveira - Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
João Márcio Silva de Pinho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde	SES
Juliano Fisicaro Borges – Chefe de gabinete da Secretaria de Governo	Segov
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda	SEF

Encaminhamentos:

Convidado Fabio Caldeira - Subsecretário SECULT

1. Análise de Ondas

O Grupo executivo iniciou a reunião tendo acesso ao Relatório Técnico nº 29/SES/COES MINAS COVID-19/2020, emitido pelo Centro de Operação de Emergências em Saúde – COES-Minas.

Foi avaliada, inicialmente, que a incidência geral de casos teve uma oscilação no estado, em relação a positividade ocorreu um pequeno aumento para o patamar de 27%. Com relação à projeção de casos, identifica-se que os casos confirmados estão atingindo um platô em relação a curva mais otimista, assim como no caso da projeção de óbitos nos últimos dias mesmo ocorrendo uma leve tendência de aumento em relação a última semana. Foi avaliada ainda a situação em todas as macrorregiões, conforme apresentação do COES, avaliando o quadro, caso a caso.

No tocante ao recorte de municípios de pequeno porte, 571 dos 731 municípios abaixo de trinta mil habitantes possuem incidência abaixo de 50 casos por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias a partir da média dos casos em acompanhamento, estando elegíveis para se posicionar em Onda 2, independentemente da posição de risco da micro e macrorregião.

Com relação aos sete indicadores e seu grau de risco total, vislumbra-se que as macrorregiões Triângulo do Sul, e Vale do Aço se encontram com uma melhora do grau de risco, podendo assim progredirem para a onda verde. Já a macrorregião Sudeste atualmente na onda verde, teve uma piora no Grau de Risco total.

O COES, neste sentido, se posiciona pela progressão para a onda verde nas macrorregiões Triângulo do Sul, e Vale do Aço, regressão para a onda amarela na macrorregião Sudeste, manutenção da onda amarela na Leste do Sul, Nordeste, e Triângulo do Norte e manutenção da onda verde nas demais regiões.

Por unanimidade, o Grupo Executivo concorda com o posicionamento de ondas colocado pelo COES, porém, mantendo a região Sudeste na onda verde tendo em vista que o indicador de grau de risco superou o limiar da onda verde em apenas um ponto, além de que a porcentagem de ocupação de UTI está abaixo de 60%.

Centro: Verde (fase3)

Centro Sul: Verde (fase3)

Jequitinhonha: Verde (fase3)

Leste: Verde (fase3)

Leste do Sul: Amarela (fase 2)

Nordeste: Amarela (fase 2)

Noroeste: Verde (fase3)

Norte: Verde (fase 3)

Oeste: Verde (fase3)

Sudeste: Verde (fase3)

Sul: Verde (fase3)

Triângulo do Norte: Amarela (fase 2)

Triângulo do Sul: Amarela (fase 2) -> Verde (fase3) - Progressão

Vale do Aço: Amarela (fase 2) -> Verde (fase3) - Progressão

2. Setor de Eventos

Importante ressaltar que o mercado do turismo e eventos sofreu um baque com a pandemia do novo coronavírus, e tudo indica que estes serão os segmentos que levarão mais tempo para se recuperar dos efeitos da crise. Segundo estimativas da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviço e Turismo - CNC, o setor perdeu quase R\$ 90 bilhões em decorrência das necessidades de isolamento devido a pandemia. Estima-se que 727,8 mil postos de trabalho foram eliminados no setor até o fim de junho. Em Minas Gerais, o setor movimentou R\$ 20,5 bilhões na economia em 2019, segundo estudo do Observatório do Turismo de Minas Gerais (OTMG). Esse valor representa 3% do PIB estadual. Um estudo da União Brasileira dos Promotores de Feiras – UBRAFE, junto com o SEBRAE e a ABEOC, aponta que a crise afetou 98% do setor de eventos. Apenas no mês de abril, estima-se que a queda do faturamento das empresas deste segmento foi de 76% a 100%, se comparado ao mesmo mês do ano passado. Levando em consideração, as diversas demandas recebidas por entidades ligadas ao setor de eventos no estado, fez-se necessário um estudo mais aprofundado da situação atual e melhores práticas do retorno da atividade do setor no âmbito brasileiro.

Foi apresentado o estudo feito pela SECULT referente ao levantamento de boas práticas para a volta do setor de eventos no Brasil, o qual serviu para melhor pautar e orientar as decisões do grupo executivo no que tange o setor. No estudo foram apresentadas a situação do setor nos estados de São Paulo, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santa Catarina. No caso do Plano São Paulo, para convenções, eventos e atividades culturais foi utilizado o limitador de 40% da ocupação máxima de um local na onda amarela e para grandes eventos e demais atividades que geram aglomeração, de 60% na onda verde. Enquanto no Pernambuco usou-se o limitador de 30% da capacidade do ambiente com o máximo de 100 pessoas para eventos corporativos e institucionais, já para eventos sociais adotou-se o limite máximo de público de até 100 pessoas e 30% da ocupação máxima do ambiente (o que for menor) e após duas semanas estará permitido a capacidade máxima do local até 300 pessoas. No Rio de Janeiro para eventos corporativos ficou decidido que poderão ocorrer desde respeite a ocupação máxima de 1/3 do limite da ocupação total do local. Por fim, o estado de Santa Catarina delimitou o limite de ocupação de 60% do espaço para a realização de eventos sociais.

Sendo assim, dada a situação atual do estado de Minas Gerais e as perspectivas do setor, ficou decidido que será mantida o distanciamento por metragem atualmente prevista no plano de 10m² de

distanciamento para ambientes fechados e 4m² para ambientes abertos, porém o limitador de número de pessoas por eventos aumentará de 30 pessoas para até 500 pessoas.

Por fim, também ficou decidido que o Grupo Executivo irá rever a questão na reunião do dia 1 de Dezembro, levando em consideração a natureza da atual crise, de constante mudança e assim adaptar as diretrizes de acordo como o quadro estará naquele momento.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, razão pela qual foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros deste Grupo Colegiado.

DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA
COORDENADOR ESPECIAL DA CONSULTORIA TÉCNICO- LEGISLATIVA

MARCEL DORNAS BEGHINI
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO ESTADO

JOÃO MÁRCIO SILVA DE PINHO
CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

JULIANO FISICARO BORGES
CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido**, **Subsecretário(a)**, em 27/10/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges**, **Chefe de Gabinete**,



em 27/10/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 27/10/2020, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 27/10/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo César Antunes de Oliveira, Coordenador(a)**, em 27/10/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda**, em 27/10/2020, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21071498** e o código CRC **5AEAF1E0**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001740/2020-07

SEI nº 21071498

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico****Subsecretaria de Desenvolvimento Regional****Nota Técnica nº 24/SEDE/SUBDER/2020****PROCESSO Nº 1220.01.0002752/2020-37****RELATÓRIO ECONÔMICO****27/10/2020****PIB E IMPACTO SETORIAL**

A crise econômica provocada pela pandemia de Covid-19 e as medidas de isolamento implantadas para controlar a disseminação do vírus – que causaram a paralisação de diversas atividades econômicas – derrubaram o Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais no segundo trimestre de 2020. De acordo com os dados da Fundação João Pinheiro (FJP), o PIB estadual apresentou expressiva variação negativa de 9,8% na comparação com o trimestre anterior. Já em relação a igual trimestre de 2019, a queda foi ainda maior, 11,2%. No ano, a retração acumulada é de 6,6%. A estimativa, com base nos dados e expectativas atuais, é que no fechamento do ano, o PIB de Minas encerre com queda de 5% frente a 2019.

Para o segundo trimestre de 2020, a estimativa preliminar da FJP para o PIB de Minas Gerais totalizou R\$ 152,5 bilhões a preços correntes. Dentre os setores, o Valor Adicionado Bruto (VAB) da agropecuária foi responsável por 14,5% do total, o da indústria, por 23,5%, o dos serviços, por R\$ 84,5 bilhões (62%).

No segundo trimestre, Minas Gerais apresentou resultado semelhante ao da economia brasileira, que conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrou queda de 9,7%, frente o primeiro trimestre. Segundo a pesquisa da FJP, a retração de 9,8% no PIB mineiro, no segundo trimestre de 2020, foi a maior da série histórica das Contas Trimestrais de Minas Gerais, iniciada em 2002, assim como a retração de 9,7% do PIB brasileiro (desde o início da série, em 1996). No segundo trimestre de 2020, foi a maior da série histórica das Contas Trimestrais de Minas Gerais, iniciada em 2002, assim como a retração de 9,7% do PIB brasileiro (desde o início da série, em 1996). No segundo trimestre, frente o imediatamente anterior, as atividades econômicas mais afetadas pela pandemia foram a indústria, com queda de 7,3%, e os serviços (10,2%).

Entre abril e junho, em Minas Gerais, a indústria de transformação foi o setor mais prejudicado pela crise gerada pela pandemia, o setor registrou queda de 15,2% em relação ao primeiro trimestre. Na comparação com o segundo trimestre de 2019 a queda foi de 17,2%. No acumulado do ano, a retração é de 9,9%. Queda também foi verificada em todas as bases de comparação nas atividades de comércio. No confronto com o primeiro trimestre o recuo foi de 11,8%. Já em relação ao mesmo período do ano passado, a queda ficou em 13,1%. No acumulado do ano, a atividade caiu 6,4%. Outro impacto relevante foi verificado dentro do setor de Serviços, na divisão de outros serviços, cuja queda, na comparação com o primeiro trimestre chegou a 11% e em relação a igual período de 2019 a redução foi de 13,1%. Com o resultado, no acumulado do ano até junho, a contração está em 6,4%.

O setor agropecuário, apesar de apresentar retração de 1,6% frente ao primeiro trimestre, ainda registrou alta de 0,8% frente a igual intervalo de 2019 e de 3,9% no acumulado do ano. A tendência é que o setor encerre 2020 com alta sobre 2019.

Já segundo dados do Monitor do PIB divulgados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Produto Interno Bruto (PIB), que representa a soma de todos os bens e serviços produzidos no País, recuou no trimestre encerrado em

julho. De acordo com estudo, a economia brasileira caiu 4% na comparação com o trimestre findo em abril e de 8,9% na comparação com o trimestre encerrado em julho de 2019. Analisando-se apenas o mês de julho, houve alta de 2,4% na comparação com o mês anterior e queda de 6,1% em relação a julho do ano passado.

No trimestre encerrado em julho, na comparação com o mesmo período do ano passado, o consumo das famílias diminuiu 10,1%, enquanto a formação bruta de capital fixo, isto é, os investimentos, registrou queda de 7,8%. As exportações, por outro lado, cresceram 4,9%. As importações caíram 20%. Na análise especial sobre saúde, o Monitor do PIB mostrou que a saúde pública recuou 15,6% em julho, na comparação com julho do ano passado. Já a saúde privada apresentou retração de 23,9% no mesmo tipo de comparação.

MERCADO DE TRABALHO

O saldo de empregos formais permaneceu positivo em agosto no Estado, segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia. No oitavo mês de 2020, foi registrado superávit de 28.339 vagas de trabalho em Minas Gerais, indicando o terceiro resultado positivo consecutivo, após três meses seguidos de déficit na geração de vagas, em consequência da crise imposta pela pandemia do novo coronavírus.

Ao todo foram contratados 135.161 profissionais e demitidos outros 106.822 em agosto. Dessa maneira, Minas Gerais apresentou o segundo maior saldo do mês no País, ficando atrás apenas de São Paulo, cujo superávit chegou a 64.552.

Ainda assim, Minas continua com resultado negativo no acumulado deste exercício. Nos oito meses transcorridos, foram 973.175 contratações e 1,043 milhão de desligamentos, culminando em um déficit de 69.984 vagas até o oitavo mês deste exercício. O resultado manteve o Estado com o terceiro pior resultado do período no País. No Brasil, em agosto, foram gerados 249.388 novos postos de trabalho formal e no acumulado do ano o saldo nacional ficou negativo em 849.387.

O saldo de empregos do Estado, em agosto, foi puxado pela indústria, com a geração de 10.291 postos de trabalho, a partir da admissão de 27.878 profissionais menos o desligamento de outros 17.587. Logo em seguida apareceu a construção, responsável pelo saldo de 9.263 vagas, advindo da subtração de 25.845 admitidos e 16.582 dispensados. A agropecuária, por sua vez, teve déficit de 1.441 empregos no período, em função do fim da colheita da safra de café.

Dentro da indústria, que puxou o resultado no mês, a indústria de transformação foi responsável pela maior parte do saldo, com 9.944 das 10.291 vagas geradas pelo setor. Apenas a indústria de produtos alimentícios foi responsável pela criação de 5.450 deste total.

Já no acumulado do ano, a maioria das atividades segue com os resultados negativos. O comércio, por exemplo, teve 41.483 vagas fechadas, a partir da contratação de 213.737 e demissão de 255.220 pessoas.

De maneira semelhante, o setor de serviços apurou déficit de 40.850 postos de trabalho, com 369.702 admissões e 410.552 desligamentos. Ainda nos oito meses de 2020, a indústria apurou saldo negativo de 13.147 vagas. Já a construção apresentou superávit de 16.911 (161.359 contratações e 144.448 demissões) e a agropecuária de 8.585 (54.572 e 45.987, respectivamente).

Depois de dispararem no primeiro semestre por causa da pandemia do novo coronavírus, os pedidos de seguro-desemprego de trabalhadores com carteira assinada continuam a cair no segundo semestre. Em setembro, o total de pedidos recuou 10,6% em relação ao mesmo mês do ano passado.

Já em setembro, o estado de Minas Gerais teve o segundo maior saldo positivo de empregos no Brasil, totalizando a criação de 28.338 (+0,71%) vagas de emprego com carteira assinada. Foi o terceiro mês consecutivo com resultado positivo na geração de empregos no estado.

No que se refere a contratações temporárias, que anualmente giram em torno de 10 mil oportunidades no estado de Minas Gerais, no atual ano segundo pesquisa da Confederação Nacional de Bens e Serviços e Turismo (CNC) indica que é esperado uma queda de quase 2 mil oportunidades devido a incerteza de retorno dado a atual crise coronavirus. Embora parte dos empresários consultados esteja otimista com a demanda dos próximos meses, há uma cautela em relação ao cenário adverso, já que os impactos econômicos da pandemia permanecem quanto ao desemprego e achatamento da renda.

RETOMADA ECONÔMICA

- Mesmo que diversos setores estejam lidando com o desequilíbrio entre oferta e demanda e o consequente aumento dos preços e até desabastecimento de alguns produtos, em função dos impactos causados pela Covid-19, a indústria mineira registra, mês após mês, avanço nos níveis de produção e emprego. O nível de utilização da capacidade produtiva das fábricas no Estado também está aumentando, o que indica alguma recuperação. Já o índice de utilização da capacidade instalada, segundo ela, marcou 48,3 pontos em agosto e ultrapassou o valor apurado em fevereiro (45,4 pontos), antes dos efeitos econômicos da pandemia. Mas o resultado seguiu inferior aos 50 pontos, mostrando que a indústria operou com capacidade de produção abaixo da usual para o mês. Em relação a julho (45,4 pontos), o indicador cresceu 2,9 pontos e, na comparação com agosto de 2019 (43,3 pontos), avançou 5 pontos.
- Importante ressaltar que mesmo durante a pandemia, esperase que a safra total de café no estado será 36,3% maior, com a colheita de 33,46 milhões de sacas beneficiadas de café. A produção de café arábica deve atingir 33,14 milhões de sacas e a de conilon 318 mil sacas de 60 quilos. Além de Minas Gerais ser responsável por 54,3% da produção nacional de café, que foi estimada em 61,62 milhões de sacas.
- Em agosto, entraram nos cofres públicos do Estado de Minas Gerais R\$ 5,07 bilhões, contra R\$ 4,877 bilhões em julho e R\$ 4,991 bilhões no oitavo mês do ano passado. Isso significa avanço de 3,95% e 1,58%, respectivamente. Já no acumulado dos oito meses do atual exercício, a arrecadação mineira chegou a R\$ 41,344 bilhões, montante 4,1% inferior aos R\$ 43,113 bilhões apurados no mesmo período de 2019.
- A dívida pública federal do Brasil subiu 1,56% em agosto sobre julho, a R\$ 4,412 trilhões, puxada pelo volume recorde de emissões no período, divulgou ontem o Tesouro Nacional. Foram R\$ 114,1 bilhões emitidos, o maior valor para o mês de agosto da série histórica do Tesouro, que teve início em novembro de 2006. Só com títulos prefixados, foram R\$ 87,6 bilhões colocados, o equivalente a 77% do total, com destaque para os vencimentos de abril de 2021 e janeiro de 2024.
- Apenas o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), o mais importante para os cofres públicos, totalizou R\$ 4,4 bilhões no mês passado, com aumento de 4,7% em relação a julho (R\$ 4,2 bilhões). Na comparação com igual época de 2019 (R\$ 4,2 bilhões) a alta foi a mesma. De janeiro a agosto, a arrecadação do ICMS no Estado somou R\$ 32 bilhões, o que respondeu por 78% da arrecadação total para o intervalo neste ano. Em relação à receita do imposto no mesmo.
- Apesar de ainda estarem distantes dos patamares pré-pandemia da Covid-19, os pequenos negócios do Estado já dão alguns sinais de recuperação. Se em julho, 82% dos empresários afirmaram que as vendas estavam abaixo do normal, esse número caiu para 75% em agosto. O volume de vendas em agosto foi 37% inferior ao convencional, um aumento de 14 pontos percentuais na comparação com julho (51%). Além disso, 18% dos empreendimentos estavam com o funcionamento suspenso no mês passado, contra 22% em julho. Os dados são da 7ª edição da pesquisa “O impacto da pandemia do coronavírus nos pequenos negócios”, realizada pelo Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae Minas). Na capital mineira pode se vislumbrar uma melhora no o Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec), que registrou alta de 13,5 pontos em setembro, atingindo 81,6 pontos, contra 68,1 pontos em agosto. O resultado é o melhor do terceiro trimestre e aponta perspectivas positivas para a retomada econômica na Capital, pois o indicador se aproxima da fronteira do otimismo (100 pontos).

- Mesmo com a reabertura dos bares e restaurantes na capital mineira, muitos poderão não sobreviver aos efeitos da pandemia do Covid-19. De acordo com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes em Minas Gerais (Abrasel-MG) cerca de 10% dos estabelecimentos da área ainda deverão fechar as portas definitivamente. Desde o início da crise aproximadamente 35% dos negócios do setor já deixaram de existir na capital mineira.
- A produção da indústria do Brasil seguiu em recuperação em agosto, chegando ao quarto mês seguido de ganhos, mas ainda encontra dificuldades para revisitar o nível anterior à pandemia de coronavírus. O mês de agosto registrou um avanço de 3,2% na produção industrial em relação ao mês anterior, de acordo com os dados divulgados na sexta-feira (2) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Apesar desse resultado positivo, que ficou praticamente em linha com a expectativa em pesquisa da Reuters de avanço de 3,4%, o setor ainda está 2,6% abaixo do patamar de fevereiro, período pré-pandemia, uma vez que o impacto das medidas de isolamento foi de grande dimensão.
- Quando considerado o acumulado dos oito primeiros meses de 2020 em relação a igual período de 2019, a queda do volume de serviços em Minas Gerais chegou a -8,7%. No Brasil foi de -9%. Mesmo com essa queda no total o setor de serviços em Minas Gerais continua se recuperando mês a mês dos impactos causados pela pandemia de Covid-19 e em agosto apresentou mais um avanço, neste caso, de 5,8% frente a julho de 2020, na série com ajuste sazonal. No mesmo tipo de comparação, a média brasileira subiu 2,9%. Os resultados por atividades em Minas Gerais frente a agosto de 2019 apontaram variações negativas do volume de serviços em três das cinco atividades investigadas: serviços prestados às famílias (-38,4%), serviço de informação e comunicação (-8,7%), transportes, serviços auxiliares aos transportes e correios (-4,5%).
- Segundo, o Sindicato e Associação Mineira da Indústria da Panificação (Amipão), a estimativa é de cerca de 5% de queda nas vendas do setor devido ao Covid-19. Diante do atual quadro, a estimativa é de que, em média, as padarias tenham recuperado somente 20% do que perderam até agora.
- Segundo Pesquisa Indicadores Industriais de Minas Gerais da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) revela que a utilização da capacidade instalada (UCI) da indústria mineira apresentou um crescimento de 2,3 pontos percentuais passando de 77,7% em julho para 80% em agosto. Embora tenha sido verificado incremento, a UCI permaneceu inferior ao da média histórica (82,6%). No acumulado do ano, a UCI é de 77,2% e no acumulado de 2019 de 79,8%. Os resultados do estudo mostram ainda que na comparação entre agosto deste ano com igual período de 2019, o avanço do faturamento da indústria foi de 6,7%.
- De acordo com a Associação dos Lojistas de Shopping Centers de Minas Gerais (Aloshopping), o Dia das Crianças, importante data de vendas para o comércio, resultou em uma retração de 10% na comparação com o mesmo período de 2019, também fortemente influenciada pelos reflexos da pandemia da Covid-19 no segmento. Já para as vendas de final de ano a previsão é de que também haja queda de cerca de 25% nas vendas na comparação com o ano passado.
- De acordo com dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Índice de Confiança do Empresário da Construção subiu 7,7 pontos entre julho e agosto, ultrapassando a marca que indica o início de um cenário confiante. A disposição para investir também aumentou. Neste aspecto, o índice alcançou 39,5 pontos e remeteu aos níveis pré-pandemia, época na qual registrava valores superiores a 40 - setor responsável por cerca de 7% do PIB brasileiro e pela geração de milhares de empregos anualmente.
- Depois de dispararem nos últimos meses por causa da pandemia do novo coronavírus, os pedidos de seguro-desemprego de trabalhadores com carteira assinada continuam a cair. Nos 15 primeiros dias do mês, o total de pedidos recuou 9,3% em relação ao mesmo período do ano passado. Desde o início de junho, o indicador está em queda. Na primeira metade de setembro, 218.679 benefícios de seguro-desemprego foram requeridos, contra 241.102 pedidos registrados nos mesmos dias de 2019. Ao todo, 62,9% dos benefícios foram pedidos pela internet na primeira quinzena do mês, contra apenas 2,8% no mesmo período de 2019. O levantamento foi divulgado ontem pela Secretaria de Trabalho do Ministério

da Economia, e considera os atendimentos presenciais – nas unidades do Sistema Nacional de Emprego (Sine) e das Superintendências Regionais do Trabalho – e os requerimentos virtuais.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 27/10/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21061460** e o código CRC **90104FDE**.

Referência: Processo nº 1220.01.0002752/2020-37

SEI nº 21061460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19

Relatório Técnico nº 29/SES/COES MINAS COVID-19/2020

PROCESSO Nº 1320.01.0054492/2020-13

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 29 – COES

Assunto: Análise dos indicadores classificatórios propostos para o monitoramento do Distanciamento Social Ampliado (DSA)

Interessado: Grupo Executivo do Plano Minas Consciente e Comitê Extraordinário COVID-19

Data: 27 de outubro de 2020

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicos e assistenciais.

1. Indicadores

A seguir, são apresentados os sete indicadores selecionados, agrupados em três eixos: Incidência, Capacidade de Atendimento e Velocidade de Avanço da Doença:

Incidência	• <i>Taxa de incidência de COVID-19</i> • <i>Positividade de Exames PCR na rede pública</i> • <i>Percentual de suspeita de COVID-19 dentre os internados</i>
Capacidade de Atendimento	• <i>Ocupação de Leitos UTI Adulto</i> • <i>Disponibilidade de Leitos UTI Adulto</i>
Velocidade de Avanço da Doença	• <i>Variação de positividade dos exames PCR na rede pública</i> • <i>Variação da taxa de incidência</i>

Tomando por base esses indicadores, os resultados aferidos em cada um e os balizadores que se fizerem como aplicáveis ao momento, deverá ser realizada a tomada de decisão por parte do Comitê Extraordinário COVID-19 sobre a abertura de ondas. A partir da análise de indicadores e balizadores, bem como eventuais análises realizadas pelo COES Minas COVID-19 e pelo Grupo Executivo, o Comitê Extraordinário COVID-19 adotará uma escala de pontuação que reflete o risco da decisão, conforme a seguir:

- **Um indicador em posição verde:** Soma-se zero pontos ao índice;
- **Um indicador em posição amarela:** Soma-se um ponto ao índice;
- **Um indicador em posição vermelha:** Soma-se dois pontos ao índice.

Cada indicador será multiplicado por um determinado peso, que varia de 1 a 4. A soma total dos pontos indicará o índice final, por macrorregião e por agrupamento de microrregiões, sendo que a pontuação mais alta significa um risco mais alto, conforme tabela com exemplos a seguir.

Tabela 1 – Indicadores, pesos e grau de risco por macrorregião e agrupamentos de microrregiões e parâmetros

Data de atualização	INCIDÊNCIA		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL
1º Corte	50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12
2º Corte	100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19
MACROS e Agrupamentos	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 – 32 pontos

Parâmetros	Cores
Até 12 pontos	
Entre 13 e 19 pontos	
20 pontos ou mais	

Fonte: Sala de Situação/ SubVS/ SES-MG

As cores definidas para os parâmetros indicam o grau de risco da composição de indicadores:

Verde – situação esperada

Amarelo – situação de alerta

Vermelha – situação crítica

A Cor de Onda recomendada é equivalente à Cor do Grau de Risco da região. Há ainda a exigência de 28 dias ininterruptos na Onda Amarela ou Verde para avançar para a Onda Verde.

No tocante aos pesos, os indicadores de assistência, neste momento, possuem peso maior, pois em última instância toda ação reflete na capacidade do sistema de saúde em absorver a demanda por atendimento. Ressalta-se ainda que os dados de confirmação total de casos, que também abarcam a testagem rápida em sua composição, possuem peso menor quando comparados aos dados que utilizam apenas dados de confirmação laboratorial (RT-PCR) e internações, devido à maior qualidade e acurácia destes últimos.

O nível de agregação avaliado considera os territórios macrorregionais e os agrupamentos microrregionais de saúde de Minas Gerais, podendo ser calculado por necessidade estratégica local em outras agregações.

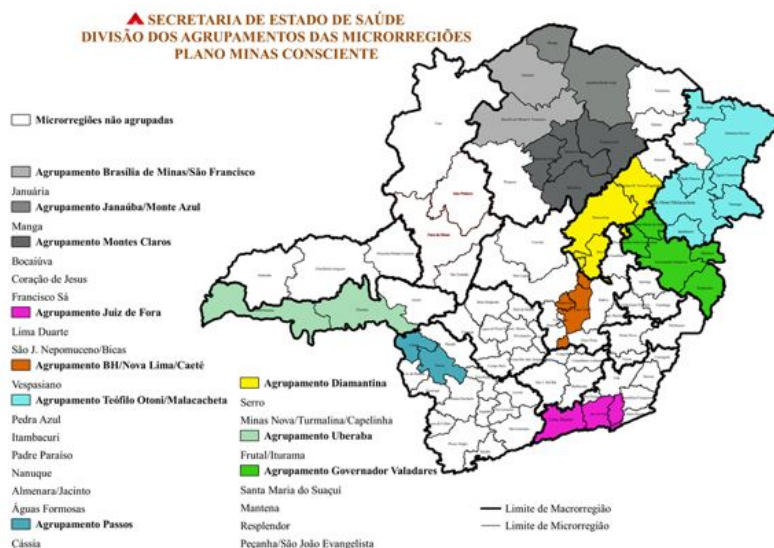


Figura 1 – Agrupamento de microrregiões de saúde. Minas Gerais, 2020

Os indicadores, modo de cálculo e interpretação estão descritos no Quadro 01.

Quadro 1: Descrição dos indicadores classificatórios

Indicador	Modo de cálculo	Interpretação
Taxa de incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Número de casos de COVID19 por território de saúde}}{\text{Total da população em território de saúde (MG FJP) por ano}} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$	Esta taxa permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança no padrão de adoecimento em determinado tempo. Em termos epidemiológicos, é denominado "risco". O risco é a probabilidade de mudança de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana de início de sintomas).
Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Resultados liberados positivos}}{\text{Resultados liberados}} \right) * 100\%$	Considerando-se os protocolos de recomendação de testagem atuais, a positividade é a medida da probabilidade de um indivíduo com sintomas que sugerem a COVID-19 estejam de fato contaminados pelo SARS-CoV-2. A positividade representa, portanto, a presença do vírus em uma população comparada a outras causas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.
Percentual de suspeita de COVID-19 dentre os internados	$= \left(\frac{\text{de COVID19 em UTI Adulto internados por suspeita}}{\text{\# de internados em UTI Adulto total}} \right) * 100\%$	O indicador fornece uma medida de quão representativa é a COVID-19 nas internações, ou seja, qual o impacto isolado das internações por suspeita de COVID-19 nas internações efetivadas.
Proporção de leitos de UTI adulto ocupados	$= \left(\frac{\text{\# internados em leitos UTI Adulto}}{\text{\# leitos UTI Adulto}} \right) * 100\%$	O indicador reflete a capacidade de resposta do sistema de saúde para atendimento às demandas por leitos de terapia intensiva. Para obtenção do indicador a nível macrorregional, considera-se a média da proporção de leitos de UTI Adulto ocupados no território.
Disponibilidade de leitos UTI Adulto		Representa o quantitativo de leitos disponível em

	$= \left(\frac{\# \text{ leitos UTI Adulto livres}}{\left(\frac{\text{População total} - \text{População coberta por Plano de Saúde (Dados da ANS)}}{\text{estimada pela FJP}} \right) * 100.000 \text{ habitantes}} \right)$	determinado momento para população SUS-Dependente, ou seja, que não possuem plano de saúde hospitalar conforme dados da Agência Nacional de Saúde. Representa uma ponderação pela vulnerabilidade da região.
Variação da Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos últimos 14 dias}}{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos 14 dias anteriores}} - 1 \right) * 100\%$	Permite inferir variações na circulação do vírus frente a outros agentes etiológicos de SRAG.
Variação da Taxa de Incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na última semana}}{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na semana anterior à imediatamente anterior}} - 1 \right) * 100\%$	Permite inferir mudanças de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana).

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Elementos balizadores

Tendo em vista o caráter dinâmico e às vezes subjetivo situacional, alguns elementos podem ser agregados à análise, de forma complementar, para auxiliar o tomador de decisão. Os elementos balizadores que se aplicarem ao contexto da tomada de decisão poderão ensejar mudança dos indicadores, com melhora ou piora da escala, além de orientações gerais para todo o estado. Poderão entrar, como balizamento da decisão, taxa de mortalidade, disponibilidade de medicamentos, disponibilidade de recursos humanos, tempo de atendimento a solicitações de internação, prospecções do número de casos, ocorrência de surtos, dentre outros indicadores.

2 RESULTADOS

As tabelas com os resultados de cada indicador estão disponíveis nos anexos: Anexo I indicadores por macrorregião de saúde; Anexo II indicadores por Agrupamento de microrregiões de saúde; Anexo III municípios abaixo de 30.000 habitantes e respectivas médias de casos ativos nos últimos 14 dias.

Na figura 2 apresentamos as macrorregiões de saúde pela classificação do risco e pela orientação da cor da onda para a próxima semana.

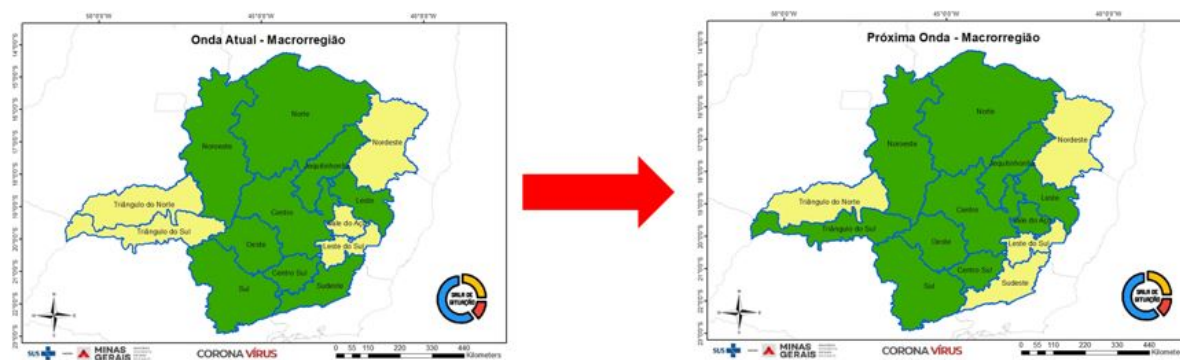


Figura 2: Mapas da Macrorregião de Saúde por cor da onda. Minas Gerais, 2020.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Os agrupamentos de microrregiões de saúde pela classificação do risco e por cor da onda para a próxima semana estão apresentados na figura 3.

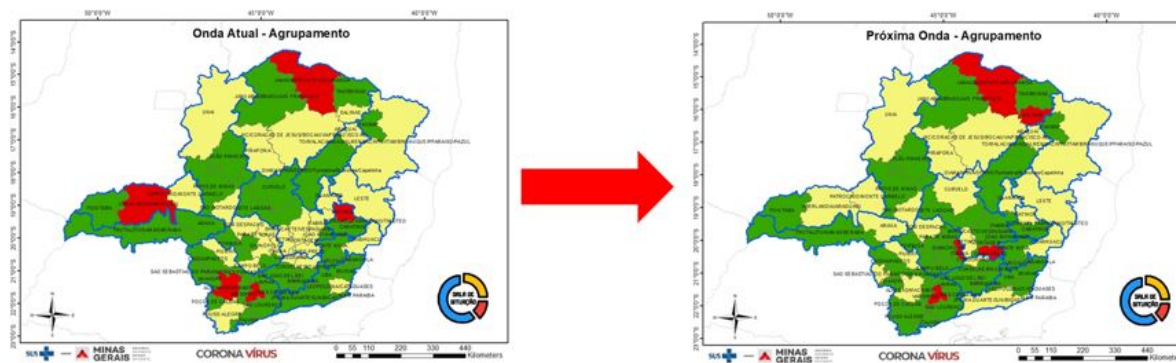


Figura 3: Mapas dos Agrupamento por Microrregião de Saúde cor da onda. Minas Gerais, 2020

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões. É importante ressaltar que, em alguns agrupamentos de microrregiões, o resultado indica situação crítica, mesmo para Macrorregiões em situação de alerta ou esperada. Sendo assim, recomenda-se maior cautela aos municípios localizados nos agrupamentos apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 - Agrupamentos de Microrregiões em Situação Crítica que se encontram em Macrorregiões em situação de Alerta ou Esperada

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Grau de Risco AGRUP.	Grau de Risco da MACRO
CENTRO	OURO PRETO	20	12
NORTE	JANAÚBA/MONTE AZUL/MANGA	21	10
	SALINAS	25	
OESTE	ITAUNA	20	10
SUL	TRÊS CORAÇÕES	27	9

BALIZADORES:

- a. Comportamento da curva de casos confirmados e estimados

A análise da curva de casos confirmados indica proximidade com a tendência de Minas Gerais para os casos estimados, cujo pico de casos é previsto para meados de julho. Os gráficos demonstram que o comportamento das curvas indica uma possível formação de platô.

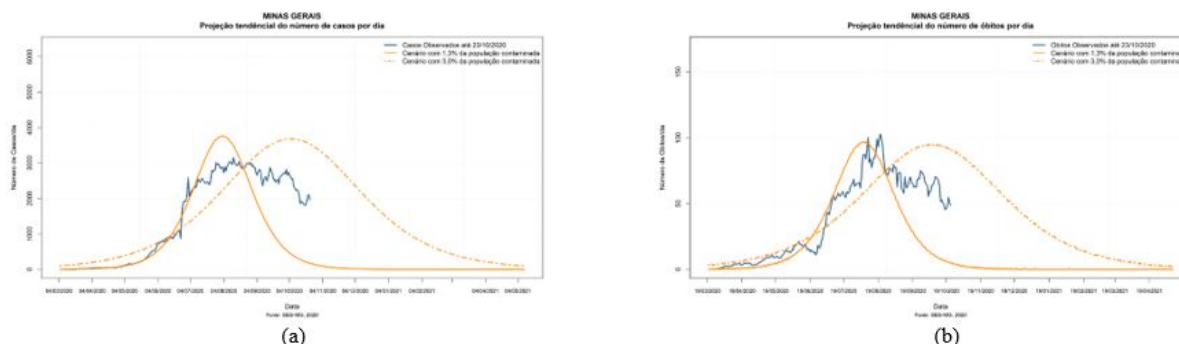
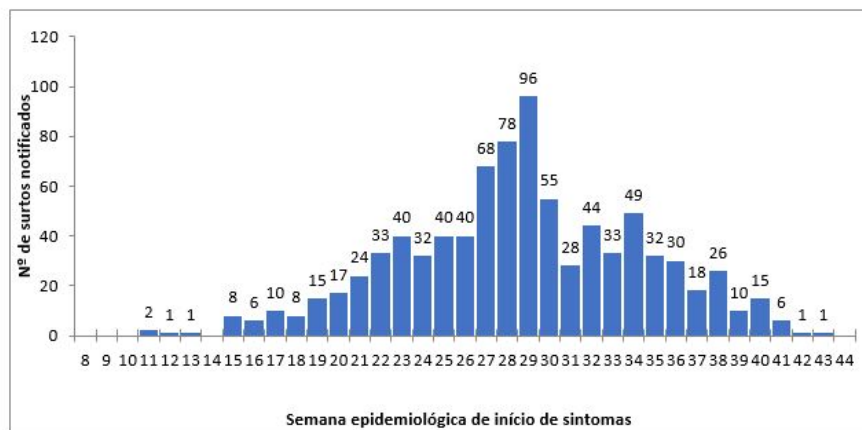


Figura 4 – Comparação dos casos estimados e confirmados (a) e dos óbitos estimados e confirmados (b). Minas Gerais, 2020

- b) - Distribuição dos surtos de Síndrome Respiratória Aguda notificados e possivelmente associados ao Covid-19



Nota: *Em 224 surtos a data de início dos sintomas do primeiro caso está em investigação.

Figura 5 - Distribuição dos surtos por Semana epidemiológica de início de Sintomas do primeiro caso. Minas Gerais, janeiro a outubro/2020.

Fonte: Cievs-Minas

3) CONCLUSÃO

A análise dos indicadores classificatórios mostra que as macrorregiões de saúde estão na seguinte situação por análise de risco:

- **Situação Crítica – Onda vermelha:** Nenhuma Macrorregião;
- **Situação de Alerta – Onda Amarela:** 4 Macrorregiões (Leste do Sul, Nordeste, Sudeste e Triângulo do Norte);
- **Situação Esperada – Onda Verde:** 10 Macrorregiões (Centro, Centro Sul, Jequitinhonha, Leste, Noroeste, Norte, Oeste, Sul, Triângulo do Sul e Vale do Aço).

ANEXO I

Data de Atualização: 26/10/2020	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL		Classificação em Ondas		
1º Corte	50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12				
2º Corte	100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19				
MACROS	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco Atual	Grau de Risco da Semana Anterior	Onda Atual 24/10 a 31/10	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 31/10 a 07/11
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32			
CENTRO	43	21%	31%	61%	11,9	-2%	-16%	12	13	Verde	≥28	Verde
CENTRO SUL	38	23%	18%	45%	15,1	-11%	5%	7	7	Verde	≥28	Verde
JEQUITINHONHA	34	17%	26%	41%	8,4	32%	55%	10	6	Verde	≥28	Verde
LESTE	98	50%	21%	34%	7,5	11%	11%	8	9	Verde	≥28	Verde
LESTE DO SUL	58	27%	45%	57%	8,5	16%	4%	18	16	Amarela	≥28	Amarela
NORDESTE	44	19%	43%	33%	5,8	-5%	62%	14	16	Amarela	≥28	Amarela
NOROESTE	61	30%	22%	42%	10,2	30%	-33%	9	9	Verde	≥28	Verde
NORTE	80	45%	33%	50%	8,2	9%	2%	10	10	Verde	≥28	Verde
OESTE	58	26%	27%	47%	14,6	-10%	-2%	10	12	Verde	≥28	Verde
SUDESTE	47	22%	26%	56%	13,8	2%	-10%	13	8	Verde	≥28	Amarela
SUL	52	19%	24%	54%	10,9	-14%	-37%	9	8	Verde	≥28	Verde
TRIÂNGULO DO NORTE	134	30%	34%	68%	8,7	-12%	-27%	14	14	Amarela	≥28	Amarela
TRIÂNGULO DO SUL	109	28%	40%	56%	10,4	-28%	-36%	12	14	Amarela	≥28	Verde
VALE DO AÇO	78	39%	41%	48%	17,3	-12%	6%	12	15	Amarela	≥28	Verde
MINAS GERAIS	60	27%	30%	55%	11,1	-1%	-16%	13	13			

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO II

Data de Atualização: 26/10/2020	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros	1º Corte	50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12					
	2º Corte	100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19					
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmada	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adultos/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 24/10 a 31/10	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 31/10 a 07/11
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32			
CENTRO	BETIM	26	19%	47%	54%	10,8	7%	-11%	13	12	12	Amarela	14	Amarela
CENTRO	BH/NL/CAETE/VESPASIANO	39	21%	27%	66%	13,0	-7%	-30%	12	14	12	Amarela	≥28	Verde
CENTRO	CONTAGEM	42	24%	41%	50%	10,9	23%	22%	14	15	12	Amarela	≥28	Amarela
CENTRO	CURVELO	39	20%	57%	75%	6,1	-12%	24%	18	9	12	Verde	≥28	Amarela
CENTRO	GUANHAES	3	17%	0%	0%	11,4	211%	-50%	6	0	12	Amarela	21	Amarela
CENTRO	ITABIRA	131	30%	37%	40%	17,6	-24%	10%	9	13	12	Amarela	≥28	Verde
CENTRO	JOAO MONLEVADE	67	23%	13%	35%	14,4	-30%	-4%	6	4	12	Verde	≥28	Verde
CENTRO	OURO PRETO	117	12%	6%	80%	3,4	-2%	59%	20	13	12	Amarela	14	Vermelha
CENTRO	SETE LAGOAS	33	29%	30%	44%	10,5	-5%	-34%	8	8	12	Verde	≥28	Verde
CENTRO SUL	BARBACENA	22	19%	3%	50%	16,5	-33%	0%	3	9	7	Verde	≥28	Verde
CENTRO SUL	CONGONHAS	95	23%	50%	40%	8,1	69%	20%	15	16	7	Amarela	≥28	Amarela
CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE	52	29%	57%	39%	16,2	-30%	18%	11	14	7	Amarela	≥28	Verde
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	15	17%	12%	45%	15,4	57%	-35%	6	2	7	Verde	≥28	Verde
JEQUITINHONHA	ARACUAÍ	10	14%	100%	17%	5,6	64%	-10%	15	4	10	Amarela	≥28	Amarela
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO/Turmalina/M. Novas/Capelinha	41	17%	23%	44%	9,3	30%	63%	8	8	10	Verde	≥28	Verde
LESTE	LESTE	98	50%	21%	34%	7,5	11%	11%	8	9	8	Amarela	14	Amarela
LESTE DO SUL	MANHUAÇU	81	22%	58%	72%	4,3	-38%	4%	18	16	18	Amarela	7	Amarela
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	33	41%	36%	49%	13,5	32%	-9%	11	12	18	Verde	≥28	Verde
LESTE DO SUL	VICOSA	37	19%	13%	38%	11,8	46%	24%	8	4	18	Verde	≥28	Verde
NORDESTE	ITAQBIM	5	0%	0%	17%	6,3	-999%	100%	6	9	14	Verde	≥28	Verde
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ALMEN/IACINTO/ITAMB/NANUQUE/PPARAISO/PAZUL	48	20%	45%	35%	5,8	-3%	62%	14	16	14	Amarela	≥28	Amarela

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Data de Atualização: 26/10/2020	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros	1º Corte	50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12					
	2º Corte	100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19					
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmada s	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 24/10 a 31/10	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 31/10 a 07/11
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32			
NOROESTE	PATOS DE MINAS	64	32%	13%	50%	15,2	24%	-20%	9	11	9	Verde	≥28	Verde
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	50	0%	50%	20%	11,9	-999%	19%	6	4	9	Verde	≥28	Verde
NOROESTE	SAO GOTARDO	90	31%	100%	20%	9,4	96%	-11%	14	13	9	Amarela	≥28	Amarela
NOROESTE	UNAI	51	25%	33%	39%	5,7	-3%	-55%	13	10	9	Amarela	≥28	Amarela
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL/MANGA	46	38%	36%	70%	1,8	-14%	11%	23	21	10	Vermelha	0	Vermelha
NORTE	JANUARIA/BRASILIA/S. FRANCISCO	45	39%	40%	13%	10,0	29%	3%	11	9	10	Verde	≥28	Verde
NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	134	49%	36%	52%	13,4	10%	10%	15	13	10	Amarela	≥28	Amarela
NORTE	PIRAPORA	74	56%	0%	67%	5,2	39%	-34%	17	5	10	Amarela	21	Amarela
NORTE	SALINAS	37	43%	100%	80%	1,5	157%	-7%	25	18	10	Amarela	7	Vermelha
NORTE	TAIOBEIRAS	34	23%	25%	67%	4,3	-34%	-25%	12	9	10	Verde	≥28	Verde
OESTE	BOM DESPACHO	51	33%	67%	19%	14,8	-14%	-15%	11	5	10	Amarela	14	Amarela
OESTE	CAMPO BELO	38	11%	10%	50%	11,1	-76%	-64%	2	8	10	Amarela	≥28	Verde
OESTE	DIVINÓPOLIS	62	22%	21%	51%	20,2	-18%	47%	11	14	10	Amarela	≥28	Verde
OESTE	FORMIGA	37	33%	27%	38%	17,6	150%	-8%	11	1	10	Verde	≥28	Verde
OESTE	ITAUNA	96	29%	33%	83%	3,7	-24%	-1%	20	17	10	Amarela	14	Vermelha
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	84	30%	46%	48%	15,2	-44%	-9%	10	11	10	Verde	≥28	Verde
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	45	0%	8%	50%	13,4	-999%	56%	2	5	10	Verde	≥28	Verde
OESTE	PARA DE MINAS	50	38%	33%	38%	15,3	64%	-5%	11	13	10	Amarela	≥28	Verde
SUDESTE	ALEM PARAIBA	72	37%	100%	10%	19,1	143%	-2%	14	3	13	Verde	≥28	Amarela
SUDESTE	CARANGOLA	21	12%	17%	58%	10,5	4%	-15%	8	4	13	Verde	≥28	Verde
SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SIN/BICAS	43	20%	26%	63%	13,7	18%	29%	14	8	13	Verde	≥28	Amarela
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	30	29%	54%	33%	17,0	44%	-29%	12	13	13	Amarela	≥28	Verde
SUDESTE	MURIAE	92	26%	14%	60%	16,0	-8%	-37%	11	11	13	Verde	≥28	Verde
SUDESTE	SANTOS DUMONT	19	0%	60%	31%	28,3	-999%	-38%	4	4	13	Verde	≥28	Verde
SUDESTE	UBA	52	23%	29%	57%	9,2	-22%	-16%	11	10	13	Verde	≥28	Verde

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Data de Atualização: 26/10/2020	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas			
Parâmetros	1º Corte	50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12			Onda Atual 24/10 a 31/10	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 31/10 a 07/11
	2º Corte	100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19					
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmad os	Positivida de Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positivida de	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO			
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32			
SUL	ALFENAS/MACHADO	84	27%	33%	60%	6,2	-19%	-41%	15	24	9	Vermelha	0	Amarela
SUL	CASSIA/PASSOS	43	7%	11%	44%	15,8	-85%	-24%	0	6	9	Verde	≥28	Verde
SUL	GUAXUPE	37	0%	14%	37%	9,6	-999%	10%	1	5	9	Verde	≥28	Verde
SUL	ITAUBA	27	16%	17%	43%	18,0	-41%	-53%	2	4	9	Verde	≥28	Verde
SUL	LAVRAS	30	10%	20%	57%	10,4	-49%	-18%	4	12	9	Verde	≥28	Verde
SUL	PIUMHI	18	0%	0%	60%	5,6	-999%	-64%	8	8	9	Amarela	14	Amarela
SUL	POCOS DE CALDAS	38	18%	8%	62%	16,1	45%	-18%	6	8	9	Verde	≥28	Verde
SUL	POUSO ALEGRE	48	8%	41%	47%	8,4	999%	-69%	8	6	9	Amarela	≥28	Verde
SUL	SAO LOURENÇO	54	22%	24%	47%	12,0	-16%	4%	6	6	9	Verde	≥28	Verde
SUL	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	99	21%	26%	63%	10,5	77%	-9%	16	12	9	Verde	≥28	Amarela
SUL	TRES CORACOES	88	31%	50%	80%	3,6	355%	90%	27	26	9	Vermelha	0	Vermelha
SUL	TRES PONTAS	88	22%	33%	40%	17,7	-18%	27%	9	7	9	Verde	≥28	Verde
SUL	VARGINHA	42	10%	28%	75%	8,9	-43%	-32%	6	8	9	Verde	≥28	Verde
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUJUBA	57	19%	17%	39%	11,7	-22%	-43%	3	7	14	Verde	≥28	Verde
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	68	42%	24%	60%	9,9	16%	-30%	13	13	14	Amarela	≥28	Amarela
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	164	16%	38%	74%	7,6	-53%	-25%	10	20	14	Vermelha	0	Amarela
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXA	110	20%	60%	56%	8,2	100%	-12%	17	12	12	Verde	≥28	Amarela
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	109	29%	34%	56%	11,2	-33%	-41%	12	12	12	Verde	≥28	Verde
VALE DO AÇO	CARATINGA	43	32%	52%	24%	32,3	-45%	-21%	8	10	12	Verde	≥28	Verde
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	72	40%	46%	50%	14,9	-7%	-16%	11	11	12	Verde	≥28	Verde
VALE DO AÇO	IPATINGA	99	40%	36%	70%	8,5	-5%	28%	15	21	12	Vermelha	0	Amarela

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Município	Casos Acumulados (Painel COVID)	População (FJP 2020)	Média de Casos Ativos - 14 dias	Taxa de Incidência Casos Ativos	Município com -menos de 30 mil apto a ir para a Onda Amarela
Abadia dos Dourados	101	7055	0,6	8	Atende
Abaeté	74	23692	4,9	21	Atende
Abre Campo	110	13839	7,8	56	Não Atende
Acaiaca	42	4069	2,6	65	Não Atende
Açucena	94	9921	4,8	48	Atende
Água Boa	54	13712	3,2	23	Atende
Água Comprida	23	2030	0,0	0	Atende
Aguanil	97	4568	7,3	159	Não Atende
Águas Formosas	327	19401	40,5	209	Não Atende
Águas Vermelhas	76	13488	12,8	95	Não Atende
Aimorés	349	25657	11,6	45	Atende
Aiuruoca	19	6098	2,5	41	Atende
Alagoa	28	2669	0,3	11	Atende
Albertina	46	3041	2,4	78	Não Atende
Alfredo Vasconcelos	17	7031	0,0	0	Atende
Alpercata	193	7481	0,0	0	Atende
Alpinópolis	129	20161	3,4	17	Atende
Alterosa	23	14638	2,7	19	Atende
Alto Caparaó	21	5835	0,0	0	Atende
Alto Rio Doce	74	11259	1,6	14	Atende
Alvarenga	135	4005	1,8	45	Atende
Alvinópolis	72	15514	1,6	11	Atende
Alvorada de Minas	57	3674	0,0	0	Atende
Amparo do Serra	12	4815	0,9	19	Atende
Cachoeira de Pajeú	209	9586	0,5	5	Atende
Andrelândia	70	12473	4,0	32	Atende
Angelândia	18	8546	0,0	0	Atende
Antônio Carlos	75	11816	2,0	17	Atende
Antônio Dias	115	9509	0,1	1	Atende
Antônio Prado de Minas	13	1633	0,2	13	Atende
Araçai	5	2354	0,2	9	Atende
Aracitaba	1	2050	0,0	0	Atende
Arantina	20	2869	0,0	0	Atende
Araponga	1	8664	0,0	0	Atende
Araporã	879	6990	106,1	1517	Não Atende
Arapuá	35	2875	0,6	22	Atende
Araújos	77	9437	4,4	47	Atende
Arceburgo	76	10963	2,7	25	Atende
Areão	22	14987	2,7	18	Atende
Argirita	25	2833	1,0	35	Atende
Aricanduva	1	5325	0,0	0	Atende
Arinos	121	18273	8,8	48	Atende

Astolfo Dutra	163	14438	2,6	18	Atende
Ataléia	160	13180	3,3	25	Atende
Augusto de Lima	39	5002	0,0	0	Atende
Baependi	145	19352	35,6	184	Não Atende
Baldim	62	7919	2,0	25	Atende
Bambuí	69	24229	3,7	15	Atende
Bandeira	198	4898	0,0	0	Atende
Bandeira do Sul	42	5802	3,3	57	Não Atende
Barão de Monte Alto	61	5607	0,9	15	Atende
Barra Longa	88	5353	2,2	41	Atende
Barroso	189	21193	12,1	57	Não Atende
Bela Vista de Minas	85	10399	10,5	101	Não Atende
Belmiro Braga	23	3495	2,2	63	Não Atende
Belo Oriente	693	26348	47,3	179	Não Atende
Belo Vale	91	7823	1,5	19	Atende
Berilo	6	12178	1,0	8	Atende
Bertópolis	73	4665	12,1	260	Não Atende
Berizal	8	4804	0,0	0	Atende
Bias Fortes	16	3620	1,4	37	Atende
Bicas	69	14762	1,8	12	Atende
Biquinhas	28	2598	0,0	0	Atende
Bocaina de Minas	15	5189	1,0	19	Atende
Bom Jardim de Minas	13	6612	0,0	0	Atende
Bom Jesus da Penha	98	4296	1,8	42	Atende
Bom Jesus do Amparo	36	5984	0,8	13	Atende
Bom Jesus do Galho	135	15243	4,5	30	Atende
Bom Repouso	85	10755	0,1	1	Atende
Bom Sucesso	41	17977	1,3	7	Atende
Bonfim	70	7004	0,1	1	Atende
Bonfinópolis de Minas	143	5613	7,9	141	Não Atende
Bonito de Minas	6	11498	1,0	9	Atende
Borda da Mata	366	19756	8,0	40	Atende
Botelhos	86	15213	14,4	95	Não Atende
Botumirim	0	6450	0,0	0	Atende
Brasilândia de Minas	323	16104	8,5	53	Não Atende
Brás Pires	8	4429	0,0	0	Atende
Braúnas	17	4966	1,4	29	Atende
Brazópolis	272	14738	2,0	14	Atende
Bueno Brandão	82	11215	3,2	29	Atende
Buenópolis	91	10666	0,5	5	Atende
Bugre	69	4126	0,0	0	Atende
Buritís	392	24788	6,9	28	Atende
Buritizeiro	298	28367	3,9	14	Atende
Cabeceira Grande	47	7077	0,0	0	Atende
Cabo Verde	48	14293	1,0	7	Atende
Cachoeira da Prata	48	3751	0,8	21	Atende
Cachoeira de Minas	211	11618	20,0	172	Não Atende
Cachoeira Dourada	18	2743	0,6	23	Atende
Caetanópolis	111	11831	10,2	86	Não Atende
Caiana	16	5412	0,0	0	Atende
Cajuri	64	4060	0,3	7	Atende
Caldas	118	14749	3,6	24	Atende
Camacho	1	3101	0,0	0	Atende
Camanducaia	580	22169	10,3	46	Atende
Cambuquira	38	13063	1,6	12	Atende
Campanário	20	3731	1,5	40	Atende
Campanha	202	16806	9,9	59	Não Atende
Campestre	178	21282	11,5	54	Não Atende
Campina Verde	154	20040	5,0	25	Atende
Campo Azul	30	3890	2,4	62	Não Atende
Campo do Meio	131	11841	5,9	50	Não Atende
Campo Florido	222	8297	6,6	79	Não Atende
Campos Altos	145	15529	1,1	7	Atende
Campos Gerais	194	29317	19,9	68	Não Atende
Canaã	1	4730	0,0	0	Atende
Canápolis	416	12047	6,8	56	Não Atende
Cana Verde	94	5623	2,0	36	Atende
Candeias	111	15292	14,0	92	Não Atende
Cantagalo	14	4486	0,9	21	Atende
Caparaó	39	5540	1,1	21	Atende
Capela Nova	11	4738	4,7	99	Não Atende
Capetinga	59	6935	2,6	37	Atende
Capim Branco	79	9810	2,1	21	Atende
Capinópolis	549	16473	13,6	83	Não Atende
Capitão Andrade	110	5566	21,2	381	Não Atende
Capitão Enéas	155	15303	3,3	21	Atende

Capitólio	79	8721	4,7	54	Não Atende
Caputira	79	9395	9,2	98	Não Atende
Carai	147	24124	1,8	7	Atende
Caranaíba	7	3311	0,0	0	Atende
Carandaí	144	25702	2,7	11	Atende
Carbonita	6	9566	0,0	0	Atende
Careaçu	161	6724	2,8	41	Atende
Carlos Chagas	373	19475	5,1	26	Atende
Carmésia	10	2616	0,0	0	Atende
Carmo da Cachoeira	54	12445	6,6	53	Não Atende
Carmo da Mata	31	11638	2,2	19	Atende
Carmo de Minas	89	15013	15,6	104	Não Atende
Carmo do Cajuru	122	22116	8,0	36	Atende
Carmo do Rio Claro	84	21626	-0,3	-1	Atende
Carmópolis de Minas	303	19703	4,1	21	Atende
Carneirinho	134	10130	8,8	87	Não Atende
Carrancas	30	4090	0,1	3	Atende
Carvalhópolis	25	3644	5,0	137	Não Atende
Carvalhos	28	4618	0,6	12	Atende
Casa Grande	2	2308	0,0	0	Atende
Cascalho Rico	24	3130	0,1	5	Atende
Cássia	199	18082	4,4	24	Atende
Conceição da Barra de Minas	54	4057	0,0	0	Atende
Catas Altas	66	5360	3,7	69	Não Atende
Catas Altas da Noruega	18	3710	0,0	0	Atende
Catuji	88	6449	0,4	7	Atende
Catuti	9	5088	0,0	0	Atende
Caxambu	203	21898	10,1	46	Atende
Cedro do Abaeté	0	1191	-0,4	-30	Atende
Central de Minas	118	7168	4,2	59	Não Atende
Centralina	197	10561	11,1	105	Não Atende
Chácara	27	3212	3,7	116	Não Atende
Chalé	145	5851	18,8	321	Não Atende
Chapada do Norte	4	15849	0,0	0	Atende
Chapada Gaúcha	65	13844	7,9	57	Não Atende
Chiador	95	2724	0,2	8	Atende
Cipotânea	21	6869	0,0	0	Atende
Claraval	44	4923	4,0	81	Não Atende
Claro dos Poções	45	7707	0,0	0	Atende
Cláudio	444	28352	27,5	97	Não Atende
Coimbra	50	7693	1,3	17	Atende
Coluna	21	9144	4,2	46	Atende
Comendador Gomes	159	3172	4,1	128	Não Atende
Comercinho	39	7232	1,0	14	Atende
Conceição da Aparecida	26	10350	0,4	4	Atende
Conceição das Pedras	29	2851	0,4	13	Atende
Conceição das Alagoas	1018	28394	42,1	148	Não Atende
Conceição de Ipanema	49	4637	4,1	89	Não Atende
Conceição do Mato Dentro	735	17949	18,1	101	Não Atende
Conceição do Pará	60	5607	6,4	113	Não Atende
Conceição do Rio Verde	29	13728	0,6	4	Atende
Conceição dos Ouros	122	11455	1,3	11	Atende
Cônego Marinho	9	7719	3,0	39	Atende
Confins	62	6680	1,3	19	Atende
Congonhal	198	12164	34,7	285	Não Atende
Congonhas do Norte	25	5121	3,7	73	Não Atende
Conquista	206	6916	3,9	57	Não Atende
Conselheiro Pena	345	23359	7,6	33	Atende
Consolação	8	1800	1,8	99	Não Atende
Coqueiral	43	9356	0,9	10	Atende
Coração de Jesus	97	27327	0,5	2	Atende
Cordisburgo	60	9014	2,5	28	Atende
Cordislândia	48	3562	0,0	0	Atende
Corinto	217	24134	7,8	32	Atende
Coroaci	59	10220	5,2	51	Não Atende
Coromandel	261	28733	30,1	105	Não Atende
Coronel Murta	1	9370	0,6	6	Atende
Coronel Pacheco	41	3145	1,1	34	Atende
Coronel Xavier Chaves	17	3446	0,8	23	Atende
Córrego Danta	13	3301	1,5	45	Atende
Córrego do Bom Jesus	59	3649	0,0	0	Atende
Córrego Fundo	46	6381	2,0	31	Atende
Córrego Novo	18	2840	3,0	106	Não Atende
Couto de Magalhães de Minas	7	4493	0,0	0	Atende
Crisólita	47	6825	0,0	0	Atende
Cristais	183	13028	9,6	73	Não Atende

Cristália	40	6085	12,2	201	Não Atende
Cristiano Otoni	44	5247	3,0	57	Não Atende
Cristina	37	10410	1,8	17	Atende
Crucilândia	95	5027	0,0	0	Atende
Cruzeiro da Fortaleza	7	4228	1,3	30	Atende
Cruzília	76	15703	12,1	77	Não Atende
Cuparaque	56	5075	5,3	104	Não Atende
Curral de Dentro	42	7867	0,3	4	Atende
Datas	39	5512	0,0	0	Atende
Delfim Moreira	59	8148	0,1	2	Atende
Delfinópolis	27	7178	0,4	6	Atende
Delta	478	10609	35,9	338	Não Atende
Descoberto	49	5025	0,3	6	Atende
Desterro de Entre Rios	47	7381	0,5	7	Atende
Desterro do Melo	9	2984	0,0	0	Atende
Diogo de Vasconcelos	19	3818	0,0	0	Atende
Dionísio	39	7919	0,0	0	Atende
Divinésia	38	3479	0,6	16	Atende
Divino	103	20308	8,8	43	Atende
Divino das Laranjeiras	83	5077	1,6	31	Atende
Divinolândia de Minas	14	7709	0,6	7	Atende
Divisa Alegre	27	6642	0,4	6	Atende
Divisa Nova	63	6037	10,4	173	Não Atende
Divisópolis	40	11219	0,0	0	Atende
Dom Bosco	80	3822	1,8	47	Atende
Dom Cavati	66	5218	0,3	5	Atende
Dom Joaquim	134	4542	0,2	5	Atende
Dom Silvério	25	5339	2,1	39	Atende
Dom Viçoso	2	3030	0,0	0	Atende
Dona Eusébia	29	6541	1,2	19	Atende
Dores de Campos	86	10032	19,0	189	Não Atende
Dores de Guanhães	44	5327	0,6	12	Atende
Dores do Indaiá	219	13824	46,4	335	Não Atende
Dores do Turvo	6	4424	2,0	45	Atende
Doresópolis	54	1556	0,6	37	Atende
Douradoquara	15	1943	1,0	51	Não Atende
Durandé	47	7868	8,4	107	Não Atende
Elói Mendes	196	27745	9,4	34	Atende
Engenheiro Caldas	98	11112	6,8	61	Não Atende
Engenheiro Navarro	30	7477	1,9	26	Atende
Entre Folhas	69	5520	0,9	16	Atende
Entre Rios de Minas	55	15415	2,6	17	Atende
Ervália	178	19263	8,4	44	Atende
Espera Feliz	251	25260	7,2	29	Atende
Espírito Santo do Dourado	68	4781	1,0	21	Atende
Estiva	144	11463	9,9	86	Não Atende
Estrela Dalva	17	2412	0,3	12	Atende
Estrela do Indaiá	5	3504	0,9	24	Atende
Estrela do Sul	66	7946	9,9	124	Não Atende
Eugenópolis	242	11220	0,0	0	Atende
Ewbank da Câmara	11	3992	0,0	0	Atende
Fama	25	2424	2,4	100	Não Atende
Faria Lemos	50	3270	0,0	0	Atende
Felício dos Santos	9	4860	0,4	9	Atende
São Gonçalo do Rio Preto	3	3250	0,0	0	Atende
Felisburgo	49	7594	1,1	15	Atende
Felixlândia	95	15285	1,4	9	Atende
Fernandes Tourinho	21	3491	0,0	0	Atende
Ferros	121	10049	0,3	3	Atende
Fervedouro	98	11123	5,6	50	Não Atende
Florestal	87	7593	1,2	16	Atende
Formoso	81	9732	0,1	1	Atende
Fortaleza de Minas	8	4493	0,1	3	Atende
Fortuna de Minas	19	3001	0,0	0	Atende
Francisco Badaró	3	10557	0,0	0	Atende
Francisco Dumont	15	5309	1,1	22	Atende
Francisco Sá	206	26764	6,9	26	Atende
Franciscópolis	9	5614	0,6	11	Atende
Frei Gaspar	70	5897	0,8	13	Atende
Frei Inocêncio	257	9561	34,9	365	Não Atende
Frei Lagonegro	15	3488	0,0	0	Atende
Fronteira	381	18290	64,6	353	Não Atende
Fronteira dos Vales	17	4682	0,0	0	Atende
Fruta de Leite	30	5727	2,1	37	Atende
Funilândia	27	4428	0,0	0	Atende
Galiléia	70	6952	4,4	63	Não Atende

Gameleiras	43	5189	0,1	1	Atende
Glaucilândia	18	3210	0,0	0	Atende
Goiabeira	32	3416	6,9	203	Não Atende
Goianá	28	4038	3,2	80	Não Atende
Gonçalves	20	4414	0,0	0	Atende
Gonzaga	37	6181	0,9	14	Atende
Gouveia	113	12063	0,9	7	Atende
Grão Mogol	72	15944	2,6	16	Atende
Grupiara	5	1417	0,1	5	Atende
Guapé	70	14406	0,6	4	Atende
Guaraciaba	30	10527	2,5	24	Atende
Guaraciama	10	5022	0,0	0	Atende
Guaranésia	313	19597	12,5	64	Não Atende
Guarani	25	9090	1,0	11	Atende
Guarará	9	3878	0,3	7	Atende
Guarda-Mor	101	6632	5,9	89	Não Atende
Guidoval	81	7157	21,4	298	Não Atende
Guimarânia	154	7918	6,6	83	Não Atende
Guiricema	165	8654	3,6	41	Atende
Gurinhata	41	5922	3,0	51	Não Atende
Heliodora	62	6678	0,0	0	Atende
Iapu	139	11110	5,9	53	Não Atende
Ibertioga	1	5100	0,0	0	Atende
Ibiá	251	25215	17,5	69	Não Atende
Ibiáí	6	8422	0,0	0	Atende
Ibiracatu	23	6117	0,1	2	Atende
Ibiraci	112	14083	5,4	39	Atende
Ibitiúra de Minas	93	3534	1,3	36	Atende
Ibituruna	2	2997	0,0	0	Atende
Icaraí de Minas	25	12208	0,0	0	Atende
Igaratinga	34	11051	0,0	0	Atende
Iguatama	100	8105	16,3	201	Não Atende
Ijaci	27	6460	3,9	61	Não Atende
Ilícinea	22	12556	1,1	9	Atende
Imbé de Minas	49	6862	1,2	18	Atende
Inconfidentes	87	7474	0,9	12	Atende
Indaiabira	40	7418	0,0	0	Atende
Indianópolis	124	6899	4,9	70	Não Atende
Ingaí	15	2799	0,0	0	Atende
Inhapim	296	24594	9,9	40	Atende
Inhaúma	82	6261	6,2	99	Não Atende
Inimutaba	61	7650	1,8	23	Atende
Ipaba	429	18650	17,7	95	Não Atende
Ipanema	234	20222	8,0	40	Atende
Ipiacu	55	4279	6,8	159	Não Atende
Ipuiúna	154	10258	3,6	35	Atende
Iraí de Minas	85	7011	6,0	86	Não Atende
Itabirinha	106	11559	9,0	78	Não Atende
Itacambira	9	5486	-0,1	-1	Atende
Itacarambi	170	18446	40,7	221	Não Atende
Itaguara	334	13464	29,6	220	Não Atende
Itaipé	22	12992	0,0	0	Atende
Itamarati de Minas	36	4436	1,1	24	Atende
Itambacuri	139	23659	2,9	12	Atende
Itambé do Mato Dentro	6	2204	0,1	3	Atende
Itamogi	80	10398	3,2	31	Atende
Itamonte	299	15860	7,6	48	Atende
Itanhandu	283	15498	9,1	59	Não Atende
Itanhomi	116	12460	7,1	57	Não Atende
Itaobim	297	21491	0,5	2	Atende
Itapagipe	206	15516	11,2	72	Não Atende
Itapecerica	201	22004	50,8	231	Não Atende
Itapeva	508	9958	10,1	101	Não Atende
Itatiaiuçu	347	10972	22,3	203	Não Atende
Itaú de Minas	272	16239	6,6	41	Atende
Itaverava	10	5692	0,0	0	Atende
Itinga	45	15273	0,1	0	Atende
Itueta	471	6165	14,6	238	Não Atende
Itumirim	14	6207	0,0	0	Atende
Itutinga	15	3935	0,9	24	Atende
Jaboticatubas	366	20500	5,3	26	Atende
Jacinto	250	12566	2,4	19	Atende
Jacuí	160	7793	33,4	429	Não Atende
Jacutinga	355	26442	4,9	18	Atende
Jaguaraçu	86	3169	4,0	126	Não Atende
Jampruca	41	5502	-0,1	-1	Atende

Japaraíba	32	4325	0,0	0	Atende
Japonvar	52	8734	3,8	43	Atende
Jeceaba	31	5222	1,1	22	Atende
Jenipapo de Minas	3	7696	0,0	0	Atende
Jequeri	11	12644	0,1	1	Atende
Jequitaí	67	7696	2,3	30	Atende
Jequitibá	40	5282	0,0	0	Atende
Jequitinhonha	137	25867	11,3	44	Atende
Jesuânia	43	4863	1,9	40	Atende
Joaíma	204	15725	0,6	4	Atende
Joanésia	62	4755	3,7	78	Não Atende
Joaquim Felício	26	4779	0,0	0	Atende
Jordânia	184	10859	1,8	16	Atende
José Gonçalves de Minas	5	4591	0,2	5	Atende
José Raydan	17	5085	1,3	25	Atende
Josenópolis	76	4955	1,8	36	Atende
Nova União	37	5822	4,7	81	Não Atende
Juatuba	407	27428	13,1	48	Atende
Juramento	28	4347	1,3	30	Atende
Juruia	247	10286	12,9	125	Não Atende
Juvenília	82	5845	38,9	666	Não Atende
Ladainha	41	18446	0,0	0	Atende
Lagamar	98	7791	3,8	49	Atende
Lagoa dos Patos	20	4219	0,0	0	Atende
Lagoa Dourada	55	13086	2,3	17	Atende
Lagoa Formosa	488	18089	74,1	410	Não Atende
Lagoa Grande	31	9541	2,0	21	Atende
Lajinha	555	20367	28,7	141	Não Atende
Lambari	203	20970	4,9	23	Atende
Lamim	6	3480	0,0	0	Atende
Laranjal	33	6936	2,2	32	Atende
Lassance	38	6641	2,1	32	Atende
Leandro Ferreira	46	3293	5,6	171	Não Atende
Leme do Prado	2	5027	0,0	0	Atende
Liberdade	5	5313	0,2	4	Atende
Lima Duarte	165	16843	2,7	16	Atende
Limeira do Oeste	210	7498	15,6	209	Não Atende
Lontra	28	9228	0,0	0	Atende
Luisburgo	75	6389	4,5	70	Não Atende
Luislândia	14	6762	1,0	15	Atende
Luminárias	38	5582	-0,1	-1	Atende
Luz	186	18559	17,4	94	Não Atende
Machacalis	97	7248	14,6	201	Não Atende
Madre de Deus de Minas	51	5129	0,0	0	Atende
Malacacheta	238	19008	0,1	1	Atende
Mamonas	9	6576	0,8	12	Atende
Manga	179	18816	26,4	140	Não Atende
Manhumirim	594	22931	8,5	37	Atende
Mantena	638	28178	3,1	11	Atende
Maravilhas	29	7954	0,0	0	Atende
Mar de Espanha	82	12673	0,0	0	Atende
Maria da Fé	146	14448	1,9	13	Atende
Marilac	65	4190	6,1	145	Não Atende
Mário Campos	138	14928	0,0	0	Atende
Maripá de Minas	24	3028	0,0	0	Atende
Marliéria	38	4119	1,1	26	Atende
Marmelópolis	4	2816	0,1	5	Atende
Martinho Campos	115	13444	3,7	28	Atende
Martins Soares	64	8566	4,5	53	Não Atende
Mata Verde	166	8742	45,0	515	Não Atende
Materlândia	3	4593	0,0	0	Atende
Matias Barbosa	183	14539	1,4	10	Atende
Matias Cardoso	39	10927	1,6	14	Atende
Matipó	300	18898	7,0	37	Atende
Mato Verde	70	12714	0,6	5	Atende
Matutina	84	3780	9,9	263	Não Atende
Medeiros	25	3855	3,0	78	Não Atende
Medina	284	21277	16,7	79	Não Atende
Mendes Pimentel	45	6584	4,6	69	Não Atende
Mercês	28	10843	4,0	37	Atende
Mesquita	63	5861	1,3	22	Atende
Minduri	3	3968	0,4	9	Atende
Mirabela	86	13681	24,6	180	Não Atende
Miradouro	171	10889	18,9	173	Não Atende
Mirai	224	14944	13,8	92	Não Atende
Miravânia	5	4976	2,0	40	Atende

Moeda	106	5011	0,8	16	Atende
Moema	165	7669	3,1	40	Atende
Monjolos	6	2364	1,9	79	Não Atende
Monsenhor Paulo	27	8741	0,0	0	Atende
Montalvânia	131	15205	33,9	223	Não Atende
Monte Alegre de Minas	509	21051	14,3	68	Não Atende
Monte Azul	266	21302	5,6	26	Atende
Monte Belo	21	13544	6,0	44	Atende
Monte Formoso	13	4998	6,0	120	Não Atende
Monte Santo de Minas	138	22126	3,9	18	Atende
Monte Sião	304	23550	3,6	15	Atende
Montezuma	4	8399	0,0	0	Atende
Morada Nova de Minas	37	8843	6,0	68	Não Atende
Morro da Garça	13	2610	0,0	0	Atende
Morro do Pilar	6	3318	0,0	0	Atende
Munhoz	73	6219	1,0	16	Atende
Mutum	394	27375	13,2	48	Atende
Muzambinho	81	21142	2,5	12	Atende
Nacip Raydan	49	3279	1,8	54	Não Atende
Naque	98	7019	-0,1	-2	Atende
Natalândia	19	3376	0,2	6	Atende
Natércia	49	4820	0,1	3	Atende
Nazareno	17	8542	0,5	6	Atende
Nepomuceno	148	27157	9,8	36	Atende
Ninheira	38	10489	4,7	45	Atende
Nova Belém	24	3298	1,1	35	Atende
Nova Era	173	17974	14,1	78	Não Atende
Nova Mógica	85	3744	0,0	0	Atende
Nova Ponte	329	15822	14,1	89	Não Atende
Nova Porteirinha	68	7646	0,0	0	Atende
Nova Resende	152	16669	19,9	120	Não Atende
Novo Oriente de Minas	129	10957	20,0	183	Não Atende
Novorizonte	5	5397	0,0	0	Atende
Olaria	5	1887	0,1	8	Atende
Olhos-d'Água	10	6201	3,1	50	Atende
Olímpio Noronha	18	2837	1,4	50	Não Atende
Oliveira Fortes	2	2190	0,0	0	Atende
Onça de Pitangui	26	3172	1,6	52	Não Atende
Oratórios	20	4742	1,3	27	Atende
Orizânia	30	7980	2,3	29	Atende
Ouro Verde de Minas	25	6120	0,9	14	Atende
Padre Carvalho	53	6495	0,2	3	Atende
Padre Paraíso	379	20525	20,6	101	Não Atende
Paineiras	7	4581	0,4	9	Atende
Pains	77	8440	11,8	140	Não Atende
Pai Pedro	19	6217	0,9	15	Atende
Paiva	2	1553	0,0	0	Atende
Palma	46	6744	3,1	46	Atende
Palmópolis	21	5864	2,7	46	Atende
Papagaios	212	15788	14,3	90	Não Atende
Paraguaçu	161	21739	53,4	245	Não Atende
Paraisópolis	202	21184	5,3	25	Atende
Paraopeba	338	24934	40,6	163	Não Atende
Passabém	7	1740	0,0	0	Atende
Passa Quatro	209	16608	1,6	9	Atende
Passa Tempo	64	8222	21,8	265	Não Atende
Passa-Vinte	9	2071	0,0	0	Atende
Patis	22	6081	2,0	33	Atende
Patrocínio do Muriaé	43	5788	1,9	32	Atende
Paula Cândido	29	9644	0,0	0	Atende
Paulistas	8	4924	2,1	44	Atende
Pavão	35	8668	0,0	0	Atende
Peçanha	59	17929	2,6	15	Atende
Pedra Azul	141	24664	9,7	39	Atende
Pedra Bonita	43	7226	0,0	0	Atende
Pedra do Anta	4	3231	0,0	0	Atende
Pedra do Indaiá	90	4028	2,6	66	Não Atende
Pedra Dourada	14	2549	0,0	0	Atende
Pedralva	24	11518	0,0	0	Atende
Pedras de Maria da Cruz	64	11773	19,9	169	Não Atende
Pedrinópolis	69	3671	0,7	19	Atende
Pedro Teixeira	0	1858	0,0	0	Atende
Pequeri	24	3384	11,0	325	Não Atende
Pequi	21	4488	0,6	13	Atende
Perdigão	174	11619	1,4	12	Atende
Perdizes	398	15965	5,8	36	Atende

Perdões	243	21786	5,9	27	Atende
Periquito	99	6975	1,1	16	Atende
Pescador	38	4309	4,2	98	Não Atende
Piau	11	2804	2,3	82	Não Atende
Piedade de Caratinga	74	8716	4,2	48	Atende
Piedade de Ponte Nova	35	4240	0,0	0	Atende
Piedade do Rio Grande	29	4650	0,0	0	Atende
Piedade dos Gerais	74	5074	1,9	37	Atende
Pimenta	22	8919	0,3	3	Atende
Pingo-d'Água	48	5028	0,0	0	Atende
Pintópolis	18	7649	0,4	6	Atende
Piracema	52	6567	2,6	40	Atende
Pirajuba	170	6203	7,8	126	Não Atende
Piranga	80	17870	0,4	2	Atende
Piranguçu	53	5574	1,1	21	Atende
Piranguinho	136	8638	0,9	11	Atende
Pirapetinga	453	10955	162,0	1479	Não Atende
Piraúba	57	10949	2,0	18	Atende
Pitangui	306	27981	0,0	0	Atende
Planura	262	12349	37,6	304	Não Atende
Poço Fundo	149	16983	14,0	82	Não Atende
Pocrane	75	8809	0,0	0	Atende
Ponto Chique	28	4279	7,6	177	Não Atende
Ponto dos Volantes	94	12343	1,3	10	Atende
Porto Firme	132	11274	1,0	9	Atende
Poté	147	16865	5,6	33	Atende
Pouso Alto	72	6043	0,6	11	Atende
Prados	26	9041	1,2	13	Atende
Prata	651	28109	7,2	26	Atende
Pratápolis	121	8641	2,0	23	Atende
Pratinha	45	3667	6,1	168	Não Atende
Presidente Bernardes	6	5523	0,0	0	Atende
Presidente Juscelino	41	3856	0,0	0	Atende
Presidente Kubitschek	14	3060	0,0	0	Atende
Presidente Olegário	165	19795	6,3	32	Atende
Alto Jequitibá	94	8473	2,6	30	Atende
Prudente de Moraes	93	10702	21,9	205	Não Atende
Quartel Geral	11	3628	1,4	37	Atende
Queluzito	9	1973	2,2	112	Não Atende
Raposos	455	16801	54,0	321	Não Atende
Raul Soares	84	24139	0,9	4	Atende
Recreio	66	10664	3,9	37	Atende
Reduto	145	7101	29,1	409	Não Atende
Resende Costa	50	11604	5,2	45	Atende
Resplendor	529	17735	43,6	246	Não Atende
Ressaquinha	5	4950	0,0	0	Atende
Riachinho	40	8334	2,1	25	Atende
Riacho dos Machados	53	9667	6,6	68	Não Atende
Ribeirão Vermelho	18	4109	0,5	12	Atende
Rio Acima	277	10128	5,1	51	Não Atende
Rio Casca	168	13852	5,4	39	Atende
Rio Doce	10	2661	0,7	27	Atende
Rio do Prado	31	5280	0,7	14	Atende
Rio Espera	24	5603	0,6	10	Atende
Rio Manso	82	5938	0,0	0	Atende
Rio Novo	39	9068	7,1	79	Não Atende
Rio Paranaíba	618	12548	23,6	188	Não Atende
Rio Piracicaba	305	14696	26,6	181	Não Atende
Rio Pomba	75	18246	3,4	19	Atende
Rio Preto	10	5579	1,4	24	Atende
Rio Vermelho	5	13125	0,0	0	Atende
Ritápolis	8	4751	0,0	0	Atende
Rochedo de Minas	3	2346	0,0	0	Atende
Rodeiro	178	8253	12,3	149	Não Atende
Romaria	40	3606	0,0	0	Atende
Rosário da Limeira	35	4577	0,9	19	Atende
Rubelita	7	6461	0,0	0	Atende
Rubim	27	10436	4,6	44	Atende
Sabinópolis	24	15804	0,0	0	Atende
Sacramento	780	26080	8,4	32	Atende
Salto da Divisa	41	7143	3,9	55	Não Atende
Santa Bárbara do Leste	105	8240	7,2	88	Não Atende
Santa Bárbara do Monte Verde	3	3207	0,0	0	Atende
Santa Bárbara do Tugúrio	5	4588	0,0	0	Atende
Santa Cruz de Minas	69	8717	5,0	57	Não Atende
Santa Cruz de Salinas	20	4232	0,6	14	Atende

Santa Cruz do Escalvado	33	4941	4,1	84	Não Atende
Santa Efigênia de Minas	34	4502	0,3	6	Atende
Santa Fé de Minas	16	3937	0,9	22	Atende
Santa Helena de Minas	53	6484	0,6	9	Atende
Santa Juliana	513	14259	3,3	23	Atende
Santa Margarida	278	16223	26,3	162	Não Atende
Santa Maria de Itabira	73	10997	4,2	38	Atende
Santa Maria do Salto	12	5275	1,3	24	Atende
Santa Maria do Suaçuí	53	14786	7,3	49	Atende
Santana da Vargem	43	7330	0,0	0	Atende
Santana de Cataguases	30	3944	0,2	5	Atende
Santana de Pirapama	48	7939	0,0	0	Atende
Santana do Deserto	67	4026	2,6	64	Não Atende
Santana do Garambéu	5	2501	0,6	23	Atende
Santana do Jacaré	21	4873	1,4	29	Atende
Santana do Manhuaçu	116	8841	8,2	93	Não Atende
Santana do Riacho	27	4278	1,6	38	Atende
Santana dos Montes	8	3859	0,0	0	Atende
Santa Rita de Caldas	204	8935	12,8	143	Não Atende
Santa Rita de Jacutinga	18	5030	0,6	11	Atende
Santa Rita de Minas	169	7238	3,0	41	Atende
Santa Rita de Ibitipoca	1	3551	0,0	0	Atende
Santa Rita do Itueto	259	5644	57,4	1016	Não Atende
Santa Rosa da Serra	14	3411	0,1	4	Atende
Santa Vitória	415	19720	13,9	70	Não Atende
Santo Antônio do Amparo	116	18866	4,9	26	Atende
Santo Antônio do Aventureiro	18	3674	0,0	0	Atende
Santo Antônio do Grama	13	4100	0,9	23	Atende
Santo Antônio do Itambé	25	3923	1,1	29	Atende
Santo Antônio do Jacinto	392	11875	2,0	17	Atende
Santo Antônio do Monte	433	28391	30,5	107	Não Atende
Santo Antônio do Retiro	80	7287	0,5	7	Atende
Santo Antônio do Rio Abaixo	16	1812	0,0	0	Atende
Santo Hipólito	32	3244	4,3	132	Não Atende
São Bento Abade	4	5178	0,0	0	Atende
São Brás do Suaçuí	18	3815	0,4	11	Atende
São Domingos das Dores	31	5754	1,2	21	Atende
São Domingos do Prata	63	17634	2,3	13	Atende
São Félix de Minas	51	3423	1,2	35	Atende
São Francisco de Paula	54	6727	2,6	39	Atende
São Francisco de Sales	138	6274	0,6	10	Atende
São Francisco do Glória	35	5050	2,8	55	Não Atende
São Geraldo	55	12586	1,0	8	Atende
São Geraldo da Piedade	45	4054	4,1	100	Não Atende
São Geraldo do Baixo	18	4084	0,4	10	Atende
São Gonçalo do Abaeté	30	7116	2,8	39	Atende
São Gonçalo do Pará	77	12632	17,5	139	Não Atende
São Gonçalo do Rio Abaixo	269	10904	37,2	341	Não Atende
São Gonçalo do Sapucaí	117	25776	0,0	0	Atende
São João Batista do Glória	114	7523	12,6	167	Não Atende
São João da Lagoa	26	4932	0,0	0	Atende
São João da Mata	30	2798	0,9	31	Atende
São João da Ponte	96	25566	16,2	63	Não Atende
São João das Missões	47	13245	5,0	38	Atende
São João do Manhuaçu	119	11510	5,4	47	Atende
São João do Manteninha	143	5963	2,4	41	Atende
São João do Oriente	108	7810	3,2	41	Atende
São João do Pacuí	6	4497	0,1	2	Atende
São João do Paraíso	135	23937	3,4	14	Atende
São João Evangelista	45	16139	9,3	58	Não Atende
São João Nepomuceno	188	26702	19,3	72	Não Atende
São José da Barra	68	7380	0,4	5	Atende
São José da Lapa	380	24191	4,9	20	Atende
São José da Safira	173	4346	13,6	312	Não Atende
São José da Varginha	21	5092	1,7	34	Atende
São José do Alegre	14	4218	0,9	20	Atende
São José do Divino	43	3927	8,0	204	Não Atende
São José do Goiabal	33	5535	2,2	40	Atende
São José do Jacuri	33	6539	10,9	166	Não Atende
São José do Mantimento	117	2842	5,7	201	Não Atende
São Miguel do Anta	50	7050	1,1	15	Atende
São Pedro da União	22	4839	2,7	56	Não Atende
São Pedro dos Ferros	50	7952	2,3	29	Atende
São Pedro do Suaçuí	66	5362	8,6	160	Não Atende
São Romão	37	12557	0,0	0	Atende
São Roque de Minas	28	7098	1,0	14	Atende

São Sebastião da Bela Vista	84	5603	1,6	29	Atende
São Sebastião da Vargem Alegre	23	3063	0,0	0	Atende
São Sebastião do Anta	27	6401	5,5	86	Não Atende
São Sebastião do Maranhão	15	10262	2,9	29	Atende
São Sebastião do Oeste	114	6895	1,1	17	Atende
São Sebastião do Rio Preto	28	1576	1,1	68	Não Atende
São Sebastião do Rio Verde	2	2284	0,0	0	Atende
São Tiago	27	11157	2,6	24	Atende
São Tomás de Aquino	59	7084	8,0	113	Não Atende
São Thomé das Letras	0	7100	0,0	0	Atende
São Vicente de Minas	16	7667	0,0	0	Atende
Sapucaí-Mirim	44	6873	0,4	6	Atende
Sardoá	48	6412	4,4	68	Não Atende
Setubinha	42	12475	5,4	44	Atende
Sem-Peixe	10	2822	0,6	23	Atende
Senador Amaral	74	5464	2,8	51	Não Atende
Senador Cortes	16	2052	0,4	21	Atende
Senador Firmino	28	7952	1,2	15	Atende
Senador José Bento	32	1698	0,0	0	Atende
Senador Modestino Gonçalves	2	4251	0,0	0	Atende
Senhora de Oliveira	6	5869	0,1	1	Atende
Senhora do Porto	16	3596	0,0	0	Atende
Senhora dos Remédios	23	10598	0,0	0	Atende
Sericita	12	7479	0,7	10	Atende
Seritinga	2	1886	0,0	0	Atende
Serra Azul de Minas	1	4375	0,0	0	Atende
Serra da Saudade	6	800	0,0	0	Atende
Serra dos Aimorés	242	8863	76,4	862	Não Atende
Serra do Salitre	196	11594	4,2	36	Atende
Serrania	42	7817	2,3	29	Atende
Serranópolis de Minas	15	4849	0,0	0	Atende
Serranos	8	2016	0,0	0	Atende
Serro	145	21285	0,6	3	Atende
Silveirânia	5	2304	0,0	0	Atende
Silvianópolis	37	6355	6,3	99	Não Atende
Simão Pereira	15	2681	0,4	16	Atende
Simonésia	153	19871	15,3	77	Não Atende
Sobralia	60	5790	2,1	36	Atende
Soledade de Minas	9	6264	0,5	8	Atende
Tabuleiro	11	3941	0,8	20	Atende
Taparuba	56	3153	4,3	136	Não Atende
Tapira	62	4857	1,3	26	Atende
Tapiraí	29	1881	7,0	372	Não Atende
Taquaraçu de Minas	52	4152	5,6	134	Não Atende
Tarumirim	79	14424	1,4	10	Atende
Teixeiras	34	11903	1,4	11	Atende
Tiradentes	32	8124	1,5	18	Atende
Tiros	27	6623	0,2	3	Atende
Tocantins	213	16969	9,6	56	Não Atende
Tocos do Moji	17	4136	3,6	88	Não Atende
Toledo	111	6371	0,4	7	Atende
Tombos	214	8349	4,3	51	Não Atende
Tumiritinga	42	6857	4,1	60	Não Atende
Tupaciguara	635	25691	12,2	48	Atende
Turmalina	73	20163	5,6	28	Atende
Turvolândia	16	5077	0,8	15	Atende
Ubaí	50	12458	1,4	11	Atende
Ubaporanga	281	12708	18,0	142	Não Atende
Umburatiba	17	2744	1,5	55	Não Atende
União de Minas	106	4412	2,5	57	Não Atende
Uruana de Minas	18	3374	3,6	108	Não Atende
Urucânia	174	10608	3,7	35	Atende
Urucuia	54	17171	2,6	15	Atende
Vargem Alegre	118	6625	4,6	69	Não Atende
Vargem Bonita	8	2177	0,1	7	Atende
Vargem Grande do Rio Pardo	25	5030	0,6	11	Atende
Varjão de Minas	68	7307	3,6	50	Atende
Varzelândia	83	19695	21,3	108	Não Atende
Vazante	768	20979	55,3	264	Não Atende
Verdelândia	31	9523	1,9	20	Atende
Veredinha	1	5863	1,0	17	Atende
Veríssimo	43	4073	0,9	21	Atende
Vermelho Novo	29	4898	1,3	26	Atende
Vieiras	24	3693	4,0	108	Não Atende
Mathias Lobato	80	3335	1,5	45	Atende
Virgem da Lapa	46	14175	2,6	19	Atende

Virgínia	41	8831	1,0	11	Atende
Virginópolis	29	10680	1,3	12	Atende
Virgolândia	25	5606	0,2	4	Atende
Volta Grande	24	5275	0,0	0	Atende
Wenceslau Braz	39	2608	0,6	25	Atende

Eva Lúcia Arcoverde Medeiros
Coordenadora da Sala de Situação

Monique Fernanda Félix Ferreira
Diretora de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

João Márcio Silva de PinhoANE
Chefe de Gabinete

Dario Brock Ramalho
Subsecretário de Vigilância em Saúde
Coordenador do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 27/10/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21077665** e o código CRC **407CA0F9**.